



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANNE CAROLINE COSTA ARAÚJO

A PERCEPÇÃO DISCENTE SOBRE A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NO BRASIL
E O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA NO *CAMPUS* DA UFC EM SOBRAL

FORTALEZA
2016

ANNE CAROLINE COSTA ARAÚJO

**A PERCEPÇÃO DISCENTE SOBRE A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NO BRASIL
E O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA NO *CAMPUS* DA UFC EM SOBRAL**

Dissertação apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC) da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Políticas Públicas da Educação Superior.

Orientador: Prof. Dr. André Jalles Monteiro

FORTALEZA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Curso de Medicina de Sobral

A687p

Araújo, Anne Caroline Costa.

A percepção discente sobre a residência universitária no Brasil e o programa auxílio moradia no Campus da UFC em Sobral. / Anne Caroline Costa Araújo. – 2016.

94 f. : il. color., enc. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, 2016.

Área de Concentração: Políticas Públicas da Educação Superior.

Orientação: Prof. Dr. André Jalles Monteiro.

1. Ensino superior. 2. Residência universitária. 3. Assistência estudantil. I. Título.

CDD 379.118

ANNE CAROLINE COSTA ARAÚJO

**A PERCEPÇÃO DISCENTE SOBRE A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NO BRASIL
E O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA NO *CAMPUS* DA UFC EM SOBRAL**

Dissertação apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC) da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Políticas Públicas da Educação Superior.

Orientador: Prof. Dr. André Jalles Monteiro

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. André Jalles Monteiro (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dr.^a Elenilce Gomes de Oliveira
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Aos meus amados pais Antônio Bezerra (*in memoriam*) e Margarida Araújo, por mais uma etapa cumprida.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus, que inspirou os meus dias e iluminou meu caminho, possibilitando a conclusão desse Mestrado.

Ao Prof. André Jalles, pela compreensão nos momentos que necessitei me ausentar, mas, acima de tudo, por toda a dedicação, sugestões, críticas e disponibilidade permanente durante a orientação deste trabalho.

À secretária do POLEDUC, Fernanda Araújo, por sua atenção em resolver os problemas que surgiram e sua disposição de ajudar sempre.

Ao meu pai, Antônio Bezerra (*in memoriam*), que esteve presente no início desta caminhada, por seu amor incondicional. Saudade eterna!

À minha mãe, Margarida Araújo, que sempre esteve ao meu lado, apoiando-me, fortalecendo-me e encorajando-me a seguir em frente.

Ao meu esposo, Iális Cavalcante, que, com seu amor, apoio e carinho, acredita no meu potencial e me dá força para seguir em frente. Com certeza, há um pouco dele nas páginas deste trabalho.

À minha irmã Aline, companheira inseparável nesta jornada da vida, por todos os palpites e sugestões dadas na construção desta pesquisa.

Aos demais membros da minha família, em especial às irmãs Márcia Araújo e Marcela Araújo, pela “torcida” e amizade.

À Professora Liana Rosa Elias pela atenção durante o planejamento da pesquisa e relevante contribuição na formulação dos questionários.

À amiga Conceição Barros, que me encorajou a assumir o desafio de cursar o Mestrado.

Aos amigos da Faculdade de Medicina do *Campus* do Porangabuçu, Professor Luciano Moreira, Professora Valéria Goes, Daniele Ferreira, Lis Soares, Geisiane Silva, Sheila Barbosa, Eduardo André, Juliana Freire, Afrânio Magalhães, João Pordeus e Luiz Catarina pelo acolhimento e apoio durante o período das aulas presenciais do mestrado.

Aos Amigos do *Campus* de Sobral, em especial a José Airton Alcântara Filho, Danielle Maria de Brito Aragão e Rejane Maria Torres Ferreira, que compreenderam minhas ausências e me auxiliaram a conciliar o Mestrado com as atividades no trabalho.

À minha chefia, Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto e João Guilherme Nogueira Matias, que acreditaram neste projeto e me deram suporte para seguir em frente.

Ao amigo Matthew Harber, pela atenção e disposição em ajudar na etapa final deste trabalho.

Aos amigos do POLEDUC, pelas sugestões, dicas e experiências compartilhadas ao longo dos últimos dois anos.

Aos alunos que participaram desta pesquisa, pela disponibilidade em responder o questionário aplicado. Que este trabalho possa, no futuro, contribuir na melhoria dos programas de assistência à moradia. Muito obrigada!

“Se as coisas são inatingíveis... ora! Não é motivo para não querê-las... Que tristes os caminhos, se não fora a presença distante das estrelas!”. Mário Quintana

RESUMO

A democratização do acesso ao ensino superior aumentou a demanda por políticas de assistência estudantil, em especial por aquelas voltadas para os estudantes que se matricularam em cursos fora das suas cidades de origem. O *campus* da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Sobral não possui Residência Universitária e, para atender a demanda dos estudantes por moradia, foi implementado o Programa Auxílio Moradia. Diante do exposto, o objetivo geral deste estudo é compreender a percepção discente sobre o Programa Auxílio Moradia no *campus* da UFC em Sobral, estabelecendo um comparativo com a percepção de residentes universitários de diferentes universidades brasileiras. Para alcançar o objetivo proposto foi adotada a pesquisa bibliográfica e exploratória que permitiram a realização da fundamentação teórica e a compreensão do problema da pesquisa. Os dados obtidos na pesquisa foram analisados quantitativamente e qualitativamente. A comparação entre os dois pontos de vista permitiu que a pesquisa apresentasse, na visão dos estudantes, as vantagens e desvantagens do Programa Auxílio Moradia e da Residência Universitária. Também apontou que os dois grupos de estudantes possuem percepções opostas: para os bolsistas, o Auxílio Moradia é o programa que melhor atende as necessidades de seus beneficiários, enquanto que para os residentes, a Residência Universitária é o programa mais completo no que se refere à moradia estudantil. Estas percepções poderão servir de embasamento para auxiliar os gestores de políticas de assistência estudantil a repensarem os dois programas de assistência à moradia. Este trabalho permite compreender a necessidade de modificar a estrutura dos programas existentes de maneira que possam melhor atender às demandas dos seus beneficiários.

Palavras-chave: assistência estudantil, ensino superior, residência universitária.

ABSTRACT

With the increased access to higher education, there is also an increased demand for policies aimed at student assistance, specifically for students outside of their hometowns. The Federal University of Ceará (UFC) campus in Sobral does not have University Residence and to meet the student demand for housing, the Housing Aid Program was implemented. The purpose of this study is to understand student's perception regarding the Housing Aid Program on the UFC campus Sobral and to compare it against perceptions of other University resident students. To achieve the proposed objective was adopted bibliographic and exploratory research that enabled the realization of the theoretical foundation and understanding of the research problem. The data obtained in the survey were analyzed quantitatively and qualitatively. This research allows one to compare the different point of views among students regarding the advantages and disadvantages of the Housing Aid Program and University Residence. Also pointed out that the two student groups have opposite perceptions: for the scholarship ones, the Housing Aid is the program which has higher attendance about the needs of its beneficiaries. In the other hand, for residents the University Residence is the most comprehensive program in relation to student house. These insights may serve as a foundation to assist student assistance policy managers in thinking about the two housing aid programs. This research allows one to understand the need to change the structure of existing programs so that it can better meet the demands of their beneficiaries.

Keywords: student assistance, higher education, university residence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFC.....	45
Figura 2 – Fluxograma da metodologia da pesquisa	50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Unidade domiciliar	58
Gráfico 2 – Faixa etária dos residentes universitários e bolsistas entrevistados	59
Gráfico 3 – Ano de ingresso na universidade dos entrevistados	60
Gráfico 4 – Quantidade de anos que os estudantes são beneficiários dos programas de assistência à moradia	61
Gráfico 5 – Local das refeições quando os beneficiários dos programas de assistência à moradia não utilizam o RU	65
Gráfico 6 – Principais despesas custeadas com o Auxílio-Moradia.....	68
Gráfico 7 – Municípios de origem dos bolsistas por macrorregião do estado do Ceará.....	69
Gráfico 8 – Opinião dos residentes: Residência Universitária e o Auxílio Moradia	71
Gráfico 9 – Opinião dos bolsistas: Residência Universitária e o Auxílio Moradia.....	74
Gráfico 10 – Residência Universitária <i>versus</i> Auxílio Moradia.....	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – A Educação nas Constituições de 1946 e 1967	23
Tabela 2 – Comparação da origem da escola e a renda familiar dos alunos ingressantes do vestibular x SiSU/ UFC – 2007 a 2014	42
Tabela 3 – Alunos beneficiados por programas de moradia estudantil.....	48
Tabela 4 – Pontos comuns e divergentes dos questionários.....	52
Tabela 5 – IES dos residentes que responderam o questionário.....	57
Tabela 6 – Características gerais dos entrevistados.....	57
Tabela 7 – Utilização do RU em Sobral, nas principais refeições	62
Tabela 8 – Utilização do RU nas instituições que possuem restaurantes, nas principais refeições.....	64
Tabela 9 – Estrutura das moradias dos bolsistas no município de Sobral.....	67
Tabela 10 – Vantagens e Desvantagens do Programa Auxílio Moradia e da Residência Universitária	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CEU	Casa do Estudante Universitário
CFE	Conselho Federal de Educação
DAE	Divisão de Assistência Estudantil
EAPES	Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior
ENCE	Encontro Nacional de Casas de Estudante
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Refeitório Universitário
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SENCE	Secretaria Nacional de Casas de Estudante
UNE	União Nacional dos Estudantes
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR	19
2.1 Do período Colonial à Era Vargas.....	19
2.2 A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 e a Reforma Universitária de 1968	23
2.3 O Ensino Superior no Brasil: pós-Constituição de 1988.....	25
2.4 O Ensino Superior no Ceará	30
3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL.....	32
3.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFC.....	44
3.2 Os Programas de Assistência Estudantil da UFC.....	45
4 METODOLOGIA DE PESQUISA	49
4.1 Universo da Pesquisa e Seleção dos Participantes	50
4.2 Dados coletados.....	52
4.3 Tabulação, análise e interpretação dos dados coletados.....	53
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	55
5.1 A experiência de viver em moradia estudantil e a formação do estudante.....	55
5.2 Apresentação do perfil dos entrevistados	56
5.3 A relevância do Restaurante Universitário na percepção dos beneficiários dos programas de assistência à moradia.	62
5.4 Características específicas dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia	66
5.5 Residência Universitária <i>versus</i> Programa Auxílio Moradia	70
6 CONCLUSÕES.....	78
REFERÊNCIAS	82
APÊNDICE	88
ANEXO.....	92

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Ceará, assim como outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), vem buscando formas que garantam a permanência dos estudantes nos cursos de graduação. Além disso, vem oferecendo condições acadêmicas adequadas à realização das atividades discentes.

Após o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o *campus* da UFC em Sobral ampliou suas vagas e passou a receber investimentos em sua infraestrutura (construção de prédios e compra de equipamentos) e em seus Recursos Humanos (contratação de servidores docentes e técnico-administrativos). Paralelamente, as políticas de assistência estudantil foram estendidas aos discentes dos *campi* do interior. No entanto, a infraestrutura de um *campus* ainda em construção e a quantidade reduzida de servidores técnico-administrativos não permitem a implementação de programas de assistência estudantil mais robustos no *campus* de Sobral.

Por ser um *campus* do interior do estado, o *campus* de Sobral possui como programas de assistência estudantil apenas o Restaurante Universitário e a oferta de ajuda de custo e bolsas (Auxílio Moradia, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Bolsa de Incentivo ao Desporto, Auxílio Emergencial). Sendo assim, os alunos em situação de vulnerabilidade econômica não possuem a residência universitária como uma opção para solucionar a questão da moradia.

Nesse cenário, fica latente a preocupação com aqueles que se beneficiaram com a política de expansão e ingressaram no ensino superior. Os mesmos não possuem condições socioeconômicas de se manter durante o curso, especialmente aqueles que migraram de outros municípios ou estados para estudar no *campus* de Sobral, onde a universidade optou pela implementação do Programa Auxílio Moradia. Seria interessante para o *campus* de Sobral investir na construção de uma residência universitária para abrigar esses estudantes?

Tal observação nos remete a refletir sobre a pergunta de partida desta pesquisa: O aluno entende o Programa Auxílio Moradia como uma solução interessante em detrimento da Residência Universitária no *campus* da UFC em Sobral? Ocorre que a solução do referido problema esbarra na dificuldade da inexistência de uma Residência Universitária no *Campus* de Sobral e a conseqüente impossibilidade dos beneficiários do Programa Auxílio Moradia emitirem um juízo de valor a respeito da Residência Universitária.

Assim, o objetivo geral dessa pesquisa é compreender a percepção discente sobre o Programa Auxílio Moradia no *campus* da UFC em Sobral, estabelecendo um comparativo com a percepção de residentes universitários de diferentes universidades brasileiras.

Para a coleta e tratamento dos dados, foi utilizada como metodologia a pesquisa exploratória. Após a revisão da literatura, foram elaborados questionários e aplicados os mesmos com dois grupos de estudantes: bolsistas do Programa Auxílio Moradia do *campus* de Sobral e residentes universitários de várias universidades do Brasil. O intuito dos questionários era conhecer a opinião dos beneficiários a respeito dos dois programas de assistência à moradia estudantil.

O trabalho está estruturado em 6 (seis) capítulos. O capítulo 2 (dois) faz um resgate da memória da implantação da educação superior no Brasil e no Ceará. O histórico enfatiza como a educação superior nasceu para atender as demandas das elites regionais tanto no âmbito nacional quanto, mais especificamente, no estado do Ceará. Somente no final da década de 2000, esse cenário passou a modificar-se com o aumento da quantidade de alunos em situação de fragilidade socioeconômica ingressando na universidade.

O capítulo 3 (três) discute as políticas públicas voltadas para a assistência estudantil no ensino superior. Inicialmente, é realizado um histórico da assistência estudantil no Brasil, contextualizando o cenário em que as políticas atuais foram implantadas e a razão do surgimento e fortalecimento dos programas de assistência estudantil no cenário nacional. Em seguida, é descrito um breve histórico das primeiras ações de assistência estudantil na Universidade Federal do Ceará e como a PRAE está estruturada atualmente, além de expor os programas de assistência estudantil ofertados, em especial, o Programa Auxílio Moradia.

No intuito de dispor sobre como se buscou alcançar o objetivo proposto no estudo, são apresentadas no capítulo 4 (quatro) as metodologias utilizadas. Nessa seção, é discutido o objetivo e a questão da pesquisa que norteou o trabalho desenvolvido, bem como é informado como os dados foram coletados e tabulados a fim de obter o resultado final do trabalho.

O capítulo 5 (cinco) revela os resultados e discussões após a tabulação de dados. Antes de aprofundar na discussão dos resultados, discute-se sobre o impacto da vivência na Residência Universitária sobre a formação do estudante. Depois de realizada esta etapa, apresenta-se a comparação do perfil dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia com o perfil dos residentes entrevistados. Em seguida, é discutida a relação entre as duas principais ações de assistência estudantil definidas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): moradia e alimentação. A partir da mensuração da utilização do Restaurante Universitário

pelos beneficiários dos dois programas, é possível analisar a relevância desse equipamento para a assistência estudantil. Também são destacadas as características específicas dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia: como estruturaram suas moradias e como gerenciam o recurso disponibilizado pela bolsa a fim de garantir a sua sobrevivência longe da família. No último item do capítulo, foram analisadas e comparadas as percepções dos dois grupos estudados quanto à Residência Universitária e ao Programa Auxílio Moradia. A partir das opiniões, foi possível conhecer as vantagens, as desvantagens e os pontos a serem repensados nos dois programas.

Por fim, no capítulo 6 (seis), são tecidas as conclusões sobre as informações que a pesquisa revelou, procurando estabelecer relações entre os dados tabulados e a pesquisa bibliográfica. As considerações finais da pesquisa não estabeleceram uma hierarquia de valor entre a Residência Universitária e o Programa Auxílio Moradia. Apenas apresentaram a percepção dos bolsistas do *campus* de Sobral, estabelecendo um comparativo com a percepção de residentes universitários de diferentes universidades brasileiras. As experiências distintas dos dois grupos podem refletir em contribuições efetivas na melhoria dos programas existentes de assistência à moradia estudantil.

2 HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR

Este capítulo apresenta o histórico do Ensino Superior no Brasil e, posteriormente, dá enfoque à história da implantação desse nível de ensino no Ceará. Esta revisão tem por objetivo mostrar a característica elitista durante a inserção da educação superior tanto no País, de maneira geral, quanto no estado do Ceará.

Igualmente, serão apresentadas as políticas de expansão do ensino superior implementadas ao longo do tempo no País, em especial, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Esse programa ganhou maior destaque, pois proporcionou o acesso e a democratização da educação superior e, por conseguinte, o aumento da demanda por assistência estudantil.

2.1 Do período Colonial à Era Vargas

O Ensino Superior, conforme Souza (1997), é o grau de escolaridade que se encontra no alto da hierarquia do sistema de ensino brasileiro e exige que os seus candidatos tenham concluído os graus anteriores antes de cursá-lo.

No Brasil, a instituição universitária, consoante Mendonça (2000), foi instalada tardiamente. Durante o período colonial, esclarece Souza (1997), o território brasileiro era considerado pela metrópole portuguesa apenas um mero fornecedor de riquezas minerais e agrícolas e, por essa razão, não havia a preocupação em investimentos na educação do povo. Sendo assim, de acordo com Mendonça (2000), durante esse período, enquanto a Espanha espalhou universidades pelas suas colônias, Portugal não instalou nenhuma instituição no Brasil.

Por outro lado, a existência de cursos universitários durante o período colonial no Brasil é bastante discutida. Souza (1997) conta que no final do século XVII, durante o governo do Vice-Rei Conde de Rezende, foi instalado um curso de Engenharia Militar destinado a oficiais do exército luso, que deveriam desenvolver suas atividades na construção de pontes e estradas estratégicas e de fortalezas no litoral e nas fronteiras. Em outras palavras, não era um curso voltado para o desenvolvimento tecnológico e intelectual da colônia, nem aberto ao público em geral, e talvez, por essa razão, não seja considerado como uma tentativa de instituição do ensino superior no Brasil Colônia.

Souza (1997) complementa ao afirmar que nos conventos de jesuítas, carmelitas e franciscanos eram oferecidas aulas de nível universitário somente para padres e seminaristas. Embora, segundo Mendonça (2000), alguns estudiosos questionem até que ponto os seminários e escolas jesuítas não seriam equivalentes às universidades hispano-americanas, há que se considerar as palavras de Souza (1997) a respeito dessas instituições católicas:

“[...] não eram faculdades abertas a uma clientela externa interessada em obter formação superior sistemática, e sim, exercícios de aprimoramento intelectual e moral, que não ultrapassaram a minoria sacerdotal, a que se destinavam, e se davam no intramuros dos claustros.” (SOUZA, 1997, p. 18)

De fato, Menezes Neto (2011) afirma que a América portuguesa foi colonizada com uma visão bastante restritiva, que se evidencia quando comparada à América espanhola e inglesa. Ainda consoante Menezes Neto (2011), a realidade do Ensino Superior se modificou após o Bloqueio Continental, praticado por Napoleão Bonaparte, que provocou a vinda da família real ao Brasil. Inicialmente, Dom João VI, o príncipe regente, criou na Bahia um curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Vale ressaltar que o objetivo principal da criação desses cursos não era promover o desenvolvimento do Brasil, e sim, criar uma infraestrutura que permitisse a permanência e proteção da corte portuguesa na colônia que havia sido transformada em Reino-Unido. (MENDONÇA, 2000).

De forma geral, para Souza (1997), o ensino superior implantado no Brasil apresentava caráter profissionalizante e um modelo de instituto isolado. Souza (1997) ressalta que, além dessas características apontadas, o ensino superior criado no Brasil Colônia era fortemente elitista, tendo em vista que estava destinado aos filhos da aristocracia impedidos de ir a Coimbra em virtude do Bloqueio Continental.

Mendonça (2000) afirma que os cursos criados por D. João VI originaram as escolas e faculdades profissionalizantes que formaram as instituições de ensino superior no Brasil até a República, uma vez que os governos imperiais pouco investiram no ensino superior. Mendonça (2000) afirma ainda que houve basicamente a manutenção e regulamentação das instituições existentes, além da criação de alguns cursos jurídicos no governo de D. Pedro I e, no final do segundo império, da constituição da Escola Politécnica e da Escola de Minas em Ouro Preto.

Pode-se afirmar que o acesso da população aos cursos superiores criados durante o império era ínfimo, em razão da maneira como o sistema educacional estava organizado. De acordo com Carneiro (2004), os exames seletivos para as Faculdades Superiores eram realizados pelos colégios secundários e só poderiam participar do certame os alunos

matriculados nos cursos secundários. Ocorre que, nessa época, havia poucas escolas secundárias públicas e somente as famílias da elite brasileira possuíam condições financeiras de arcar com os estudos de seus filhos.

Somente em 1920 foi criada a primeira universidade no País: a Universidade do Rio de Janeiro. Consoante Mendonça (2000), a criação da universidade foi autorizada em 1915 e constituiu-se basicamente da junção das escolas profissionalizantes já existentes, como, por exemplo, a Escola Politécnica, a Escola de Medicina e a Faculdade de Direito. Souza (1997) ressalta que a criação da Reitoria e do Conselho Universitário assegurou a junção dessas faculdades pela cúpula, deixando esquecidos outros mecanismos de integração, tais como os acadêmicos e os administrativos.

Após esta iniciativa, pode-se afirmar que a universidade propriamente dita finalmente nasceu em solo brasileiro. De acordo com Menezes Neto (2011), a universidade surge de maneira tímida, porém já traz consigo a relevância do papel social e político da transmissão de conhecimentos e saberes.

Uma década mais tarde, em 1930, Getúlio Vargas cria o Ministério da Educação e Saúde Pública. Com esta mudança, a educação no Brasil deixou de ser vinculada ao Ministério da Justiça, uma vez que o Departamento Nacional de Ensino era subordinado a este ministério. (Brasil, 2014). Dessa maneira, a educação e a saúde passaram a ter maior relevância e a fazer parte das diretrizes das políticas nacionais.

A criação do Ministério da Educação e Saúde também ensejou em discussões, por parte dos intelectuais e políticos da época, sobre a organização da educação no País. De acordo com Brasil (2014), Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira, em 1932, elaboraram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, onde era proposto que o “Estado organizasse um plano geral de educação e definisse a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita” (BRASIL, 2014).

Nesse cenário, a Constituição Federal de 1934 é promulgada e traz em seu Capítulo II os artigos referentes à educação e à cultura no País.

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (BRASIL, 1934, grifo nosso)

A carta magna de 1934, segundo Oliveira e Adrião (2007), não esclarece qual a instituição responsável pela educação: a família ou o Estado, havendo dois entendimentos à época que provocavam debates:

- Se a família fosse a instituição responsável pela educação e optasse por uma escola particular, caberia ao Estado fornecer subsídios públicos à escola particular;
- Se o Estado fosse a instituição responsável, a escola pública era uma garantia para todos, e a família que optasse pela escola particular, deveria pagar por sua opção.

Apesar da ambiguidade de entendimentos apresentada acima, a Constituição de 1934 trouxe inovações significativas ao estabelecer “[...] a obrigatoriedade de auxiliar alunos carentes, pelo mecanismo da concessão de bolsas de estudo” (CARNEIRO, 2004, p.20).

O ensino superior começa a receber atenção do governo e, no mesmo ano, a Universidade de São Paulo é criada pelo Governo do Estado e, em 1935, a Universidade do Distrito Federal é instalada pelo Governo Federal (MENDONÇA, 2000). Segundo Brasil (2014), durante o período de 1934 a 1945, foi realizada uma reforma na educação básica e superior e definidas as bases da educação em nível nacional.

Por fim, Souza (1997) afiança que no período de 1950 a 1970 foram criadas pelo menos uma universidade em cada estado da federação. Essa expansão foi constituída, em sua maior parte, na federalização de algumas universidades estaduais e particulares. Souza (1997) complementa que a expansão também foi fruto da Lei de Diretrizes e Bases de 1961, que previa a descentralização e a interiorização do ensino superior no Brasil.

Essa primeira expansão universitária possuía como principal objetivo atender a demanda crescente de vagas nas universidades. No entanto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o índice de analfabetismo em 1950 alcançava cerca de 51,65% da população. Ou seja, mais da metade da população era analfabeta e, por essa razão, não possuía condições de concorrer às novas vagas das universidades proporcionadas pela primeira expansão, embora a gratuidade da escola esteja garantida na legislação federal desde a Constituição de 1934 (OLIVEIRA; ADRIÃO, 2007).

Sendo assim, percebe-se que a expansão universitária não atingiu as camadas mais baixas da população. Carneiro (2004) assevera que, embora as constituições de 1946 e 1967 garantissem a educação como um direito de todos, estas também apresentavam outras disposições que conflitavam com esse direito, tais como a permissão para o trabalho infantil, o fortalecimento do ensino privado e a cobrança de reembolso de bolsas de estudo.

A tabela 1 apresenta uma comparação entre as constituições de 1946 e 1967 no que diz respeito à educação no Brasil. Ao analisar as duas colunas da tabela, pode-se perceber que houve um pequeno retrocesso em alguns dispositivos da constituição promulgada durante o Regime Militar.

Tabela 1 – A Educação nas Constituições de 1946 e 1967

Constituição de 1946	Constituição de 1967
Permite que maiores de quatorze anos trabalhem. (Art. 157, IX)	Permite que maiores de doze anos trabalhem. (Art. 158, X)
O ensino é livre à iniciativa particular. (Art. 167)	O ensino é livre à iniciativa particular e receberá recursos financeiros do Estado. (Art. 168, § 2º)
Obrigatoriedade do ensino fundamental gratuito para todos. (Art. 168, I e II)	Obrigatoriedade do ensino fundamental dos sete aos quatorze anos gratuito para todos. (Art. 168, II e III)
O ensino oficial ulterior ao primário será gratuito para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos. (Art. 168, II)	O ensino oficial ulterior ao primário será gratuito para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos. Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior com posterior reembolso. (Art. 168, III)
A União investirá em educação 10%, no mínimo, da renda resultante dos impostos; e os estados, o distrito federal e os municípios investirão, no mínimo, 20%. (Art. 169)	A União investirá na educação, contudo não é estabelecido a obrigatoriedade de percentuais no orçamento. (Art. 169, § 1º)

Fonte: Elaborado pela autora.

2.2 A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 e a Reforma Universitária de 1968

Nos anos 1960, aumenta a pressão pela reforma universitária, principalmente por parte do movimento estudantil que, segundo informa Mendonça (2000), organiza o I Seminário Nacional de Reforma Universitária em 1961, na Bahia.

Ainda conforme Mendonça (2000), a União Nacional dos Estudantes (UNE) produziu, ao final do I Seminário Nacional de Reforma Universitária, a Carta da Bahia, que apresentava as principais discussões do evento baseadas na realidade nacional da época. Os estudantes almejavam que a reforma universitária proposta seguisse as seguintes mudanças:

[...] democratização da educação em todos os níveis; a abertura da universidade ao povo, através da extensão universitária e dos serviços comunitários; a articulação com os órgãos governamentais, especialmente no interior: **a colocação da universidade a serviço das classes desvalidas, prestando-lhes assistência e serviços** [...] (MENDONÇA, 2000, p.145, grifo nosso).

Consoante Mendonça (2000), no que se refere às transformações estruturais da universidade, a UNE buscava seguir o movimento de modernização já existente no País e, conseqüentemente, sugeria o fim das cátedras, a adoção do regime departamental, tempo integral para docente, aumento nos salários, melhoria das condições de trabalho e a criação de um sistema de assistência estudantil, entre outros.

Em 20 de dezembro de 1961, foi aprovada a Lei 4.024, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que, em seu Art. 7º, cria o Conselho Federal de Educação (CFE) e atribui ao Ministério da Educação e Cultura a obrigação de “[...] velar pela observância das leis do ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Federal de Educação” (BRASIL, 1961). Ou seja, na prática, a LDB/1961 deu poder ao CFE para tomar todas as decisões políticas sobre a educação no País.

De acordo com Souza (1997), a LDB/1961 tornou-se ultrapassada num curto espaço de tempo em virtude de ser uma lei pouco genérica. O autor (1997) sugere que a lei deveria nortear as soluções de uma forma geral para todos os casos previstos em seus dispositivos e não esmiuçar eventos particulares que poderiam vir a ocorrer. Assim, em 1968, a LDB/1961 sofreu grandes alterações em seu capítulo sobre o ensino superior e, em 1971, no capítulo do ensino primário e médio (Souza, 1997).

Cumprir lembrar que a Lei Nº 4.024/1961 demorou mais de uma década para ser aprovada e que esse atraso também foi um fator que, segundo Souza (1997), fez com que a lei entrasse em vigor desatualizada: as vagas ofertadas eram insuficientes para atender a demanda da época, as universidades não tinham acesso as tecnologias do mercado, a estrutura dos cursos tradicionais eram rígidas, o poder público endossou a expansão do ensino privado sem fiscalização e os professores encontravam-se sem qualificação.

Esse cenário pré-reforma universitária é ratificado por Mendonça (2000) ao esclarecer que apesar da expansão universitária, durante o regime militar, ter aumentado o número de vagas no ensino superior federal, a quantidade de vagas ainda era insuficiente para atender a demanda. Para solucionar essa deficiência, o governo passou a incentivar o ensino privado, o que resultou numa massificação das Instituições de Ensino Superior (IES) e na queda da qualidade do ensino ofertado (Mendonça, 2000).

Diante do exposto e procurando solucionar o problema, Souza (1997) narra que o governo federal criou um grupo de trabalho constituído de educadores brasileiros e norte-americanos denominado Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES). A participação norte-americana deveu-se ao fato de o Brasil ter celebrado um acordo entre o

Ministério da Educação e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (*United States Agency for International Development*), mais conhecido como Acordo MEC – USAID, cujos propósitos eram

[...] a elaboração e a reestruturação do sistema nacional do ensino superior; a criação de um quadro de técnicos em planejamento educacional brasileiro; a contratação pela USAID de cinco assessores educacionais americanos para trabalhar com o grupo de educadores brasileiros durante um período de 24 meses. (SOUZA, 1997, p. 80 e 81)

A equipe de trabalho do governo atingiu seu objetivo e a reforma universitária, consoante Souza (1997), foi aprovada em novembro de 1968. Mendonça (2000) afirma que o fato de a Reforma Universitária de 1968 ter ocorrido em pleno Regime Militar fez com que esta assumisse predominantemente um caráter de maior racionalidade administrativa e econômica.

Com a reforma universitária, as universidades passaram a ter autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira (Brasil, 2014). A reforma, consoante Carneiro (2004), também definiu o modelo organizacional a ser adotado por todas as universidades públicas e privadas, além de extinguir a cátedra na organização do ensino superior.

2.3 O Ensino Superior no Brasil: pós-Constituição de 1988

A promulgação da Constituição de 1988 suscitou debates em todas as áreas, e a educação não ficou alheia a este momento. Tanto é que, ainda em 1988, o Deputado Otávio Elísio lançou o Projeto de Lei Nº 1258/88, que propunha uma nova Lei de Diretrizes e Bases para a educação brasileira (Souza, 1997).

Consoante Souza (1997), esse projeto sofreu várias modificações em virtude da influência de vários grupos políticos e empresariais que procuravam defender seus próprios interesses. O resultado é que o projeto de lei findou sendo arquivado pela câmara do senado.

Após o arquivamento do projeto de Lei proposto pelo Deputado Otávio Elísio, de acordo com Souza (1997), o senador Darcy Ribeiro apresentou o projeto de lei Nº 67, de 1990. Esse projeto de lei foi aprovado anos depois e transformado na Lei Nº 9394/1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Para Souza (1997), o projeto do Senador Darcy Ribeiro, embora ainda necessite de aprimoramentos e correções quando

comparado ao projeto anterior, trouxe mais avanços e qualificações em todos os níveis do ensino brasileiro.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, conforme Pino (1997), foi sancionada em 20 de dezembro de 1996 após excluir as questões mais polêmicas, tornando-as objeto de leis específicas, portarias ou resoluções do Executivo. Assim, o Título III da Lei Nº 9.394/1996, que trata do Direito à Educação e do Dever de Educar, especifica, em seu Art. 4º, o dever do Estado em relação a educação:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade [...]

IV - Acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

[...]

VII - Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

[...]

IX - Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. (BRASIL, 1996)

A nova LDB, consoante Oliveira; Adrião (2007), não ampliou o direito à educação disposto na Constituição de 1988, apenas explicitou e especificou alguns aspectos que necessitavam ser regulamentados. Para Demo (2008), esta falta de inovação traduz a inércia do governo na área da educação e explicita a ausência da visão de que o desenvolvimento da economia advém da educação do povo.

No que diz respeito ao acesso ao Ensino Superior, Belloni (1997) ressalta que o termo “segundo a capacidade de cada um”, disposto no inciso V do Art. 4º da LDB/1996, pressupõe que todos os candidatos não aprovados em vestibulares são incapazes de cursar uma faculdade, ou seja, ignora “as necessidades do país como um critério para o investimento em educação” (BELLONI, 1997, p. 127) e se exime de democratizar o acesso à educação superior.

Segundo Souza (1997), a LDB de 1996 possui 92 (noventa e dois) artigos distribuídos em 9 (nove) títulos e perpassa por todos os graus, modalidades e temas referentes à Educação Brasileira: princípios e finalidades da educação brasileira, direito à educação e dever de educar, organização do sistema educacional, níveis e modalidades de educação, profissionais da educação e recursos financeiros.

A partir dos anos 2000, consoante Cabral Neto e Castro (2014), a educação superior no Brasil começou a experimentar um processo de expansão e democratização proporcionado pela globalização e pela necessidade do País de se manter competitivo no mercado mundial:

[...] esse nível educacional tem importância fulcral para a inserção competitiva do país nas novas relações que se reconfiguram com a intensificação da globalização e do processo de reestruturação produtiva, calcado em novos modelos de produção e consumo que demandam, cada vez mais, níveis elevados de qualificação profissional e, portanto, de formação de parcelas mais significativas da população, em etapas mais elevadas da educação. (CASTRO NETO e CABRAL, 2014, p. 268, 269)

Na segunda metade da década de 2000, a expansão e a ampliação do acesso à Educação Superior passaram a ser duas das características básicas da educação superior brasileira, conforme Ristoff (2008). Ressalte-se que a expansão provocada pela LDB/1996 difere da democratização, pois a primeira resultou num aumento expressivo de vagas sem garantir o acesso das classes mais baixas da população a esse nível de ensino no setor público (Ristoff, 2008). Vale ressaltar ainda que a expansão do acesso não ocorreu apenas geograficamente. Consistia na

[..] ampliação de oportunidades de acesso para setores da classe média até então excluídos desse nível de ensino. Esta ampliação do acesso confunde-se em grande parte com o próprio processo de privatização, pois ocorreu principalmente como resultado da **forte exclusão historicamente reinante nas universidades públicas**. (RISTOFF, 2008, p. 43, grifo nosso)

As mudanças no cenário político, segundo o Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (2012), deram a oportunidade de a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) apresentar ao governo federal uma proposta que permitiria, ao mesmo tempo, dobrar o número de estudantes, garantir a qualidade do ensino ofertado, formar professores para a educação básica e minimizar as desigualdades regionais.

Para democratizar o acesso e promover a efetiva igualdade de oportunidades, foi criado, em 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007. O REUNI apresentava como carro-chefe a ampliação das vagas no ensino superior federal e oferecia meios de garantir a permanência dos estudantes em situação de fragilidade econômica na universidade pública:

Art. 1º [...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. [...]

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; [...]

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; [...]

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil [...]. (BRASIL, 2007)

No Art. 1º do Decreto que instituiu o REUNI, também pode-se compreender outro viés da política de ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil: para Cabral Neto e Castro (2014), o aumento da oferta sustentou-se na redução dos custos, baseada na reorganização da utilização dos recursos físicos e humanos já existentes. Em outras palavras, o REUNI apresentava um caráter gerencial, evidenciado pelo estabelecimento de metas que deveriam ser alcançadas pelas IES que aderissem ao programa (CABRAL NETO; CASTRO, 2014). Dessa maneira, para auferir os recursos oferecidos pelo governo federal, as IES se comprometiam em cumprir determinadas metas.

Cumprido esclarecer que, de acordo com Brasil (2007), as metas eram estabelecidas pelas próprias IES por meio da apresentação de projetos que poderiam ser discutidos e construídos pela comunidade acadêmica. Assim, para Brasil (2007), o REUNI não engessou um modelo padrão para todo o ensino superior, e sim, procurou respeitar a autonomia universitária e a heterogeneidade das instituições, contanto que no prazo máximo de 5 (cinco) anos as metas fossem alcançadas.

Cabral Neto e Castro (2014) salientam que esse fato obrigava as IES a adequar a gestão universitária à lógica gerencial da Administração por Resultados, uma vez que era necessário controlar e acompanhar o alcance dos objetivos acordados com o governo.

A expansão da educação superior promovida pelo REUNI também deveria, conforme Brasil (2007), vir acompanhada da garantia da qualidade do ensino público da graduação. De acordo com Brasil (2007), caberia as IFES que aderissem ao programa oferecer uma formação ampla e sólida, que permitisse aos profissionais um espírito crítico e competência para solucionar os problemas do mercado de trabalho.

Cumprido destacar que o incremento da oferta de vagas refletiu diretamente no aumento do número de matrículas nos cursos noturnos. Carvalho (2014) afirma que a expansão da oferta nos cursos noturnos possuía como objetivo reduzir a ociosidade existente na utilização da infraestrutura das IFES, bem como permitir que o aluno trabalhador tivesse condições de acesso e permanência no ensino superior público.

No Art. 2º, inciso III, do Decreto 6.096/2007, está explícito que uma das diretrizes do REUNI é a preocupação com a qualidade do ensino ofertado. Em contraposição, Carvalho (2014) declara que o financiamento do governo federal não é o bastante nem para garantir a qualidade e nem para atender a expansão das IFES:

A despeito disso, é importante lembrar que o montante de financiamento ao segmento federal é demasiado insuficiente, em face do esforço de expansão intensiva e extensiva em curso, cujas evidências concretas estão **na precariedade da infraestrutura das novas instituições** e nas necessidades de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, e de investimento nas existentes, diante do processo acelerado de interiorização e de constituição de múltiplos *campi* (CARVALHO, 2014, p. 243).

Apesar das críticas apontadas acima, para Brasil (2007), o REUNI modificou o panorama da educação superior pública brasileira e promoveu uma primeira ampliação do acesso à universidade para todas as classes da população.

Ademais, segundo FONAPRACE (2012), com a implantação do REUNI, o Ministério da Educação passou a enxergar a assistência estudantil como uma ferramenta no combate às desigualdades regionais e no fortalecimento das condições de acesso e permanência na educação superior dos jovens de baixa condição socioeconômica.

Outro fator que corroborou com a ampliação do acesso ao Ensino Superior foi a mudança no processo seletivo das IFES. Conforme Andriola (2011), a partir de 2004, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) passou a ser utilizado por algumas IFES como critério de seleção unificada para o ingresso no ensino superior. A adoção do ENEM e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) pelas IFES possibilitou que o candidato pudesse concorrer a mais de uma vaga por processo seletivo, ou seja, maximizou sua oportunidade de acesso ao Sistema Federal de Ensino Superior (ANDRIOLA, 2011).

Dados os primeiros passos, na ampliação do acesso ao ensino superior com REUNI e SiSU, em agosto de 2012, o governo federal sancionou a Lei de Cotas, que passou a reservar vagas nas instituições federais de educação para alunos oriundos da educação básica pública. Estes três passos modificaram o panorama da educação superior pública brasileira e promoveram a efetiva democratização do acesso ao ensino superior a todas as classes da população brasileira.

2.4 O Ensino Superior no Ceará

A instituição pioneira no ensino superior do estado do Ceará, segundo Menezes Neto (2011), foi a Universidade do Ceará, que mais tarde passou a denominar-se Universidade Federal do Ceará (UFC).

Conforme Ceará (2015), esta instituição foi instalada pela Lei 2.373, de dezembro de 1954, e nasceu a partir da junção das seguintes faculdades: Escola de Agronomia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia. Menezes Neto (2011) assevera que a implantação da Universidade do Ceará fez parte do plano nacional de expansão universitária que ocorreu nas décadas de 1950 e 1960.

A Universidade Federal do Ceará é criação contemporânea à maior parte das universidades mantidas pela União. [...] Incorporando escolas tradicionais, criando outras em áreas de conhecimento ainda não atendidas, ampliando o seu campo de atuação em Fortaleza e em muitas regiões e localidades do interior do Estado, a Universidade Federal do Ceará chega ao final dos anos de 1960 como a única instituição universitária no Estado. (MENEZES NETO, 2011, p. 51)

Menezes Neto (2011) afirma que até o final da década de 1960 a Universidade do Ceará era a única IES no Estado. Contudo, Araújo (2006) assegura que no início dessa mesma década a região norte do estado do Ceará já possuía a primeira unidade de ensino superior. De fato, em setembro de 1960, o Ministério da Educação e Cultura emitiu o parecer N° 440/60 que autorizou o funcionamento dos cursos de Letras Neolatinas, História e Didática da Faculdade de Filosofia Dom José, cuja entidade mantenedora era a Diocese de Sobral (Araújo, 2006).

A criação da Faculdade de Filosofia, de acordo com Araújo (2006), foi influenciada pela necessidade de professores habilitados para atender à crescente demanda, consequência da ampliação do ensino secundário que ocorreu nessa época. A ampliação do acesso ao Ensino Superior no município de Sobral também buscava atender às famílias que não faziam parte da elite, uma vez que os filhos das classes mais abastadas se mudavam para Fortaleza ou outras capitais para cursar Medicina, Engenharia ou Direito.

A Faculdade de Filosofia Dom José, de acordo com Albuquerque e Tomás (2009), é transformada em Fundação Universidade Vale do Acaraú por meio da Lei Municipal N° 214, de 23 de outubro de 1968, e amplia o número de cursos oferecidos nas áreas de Educação, Ciências Contábeis, Engenharia de Operações, Enfermagem e Obstetrícia.

Anos depois, esta IES passa a ser uma Autarquia Estadual criada pela Lei N° 10.933, de 10 de outubro de 1984, quando altera seu nome para Universidade Estadual Vale

do Acaraú (UVA), nomenclatura utilizada atualmente. Somente em 1994, a UVA foi reconhecida pelo Ministério da Educação e Desporto através da Portaria Ministerial Nº 821, de 31 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial da União em 1º de junho do mesmo ano (Araújo, 2006).

3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

Este capítulo contextualiza a assistência estudantil na história da educação superior no Brasil. Além disso, relata como surgiram as primeiras ações de associativismo estudantil para dar apoio aos estudantes que se matriculavam em cursos fora do seu município de origem. Em seguida, apresenta as políticas atuais de assistência estudantil e sua importância para a permanência dos alunos das classes mais baixas na universidade.

A política de assistência estudantil é uma estratégia que possibilita a “democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal” (BRASIL, 2007). FONAPRACE (2012) complementa a definição de política de Assistência Estudantil:

[...] é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, 2012, p. 63)

A democratização do acesso ao Ensino Superior foi uma das metas traçadas tanto no Plano Nacional de Educação (PNE) do decênio 2001-2010 quanto no PNE do período 2011-2020. No entanto, a equidade de acesso, de acordo com Felicetti e Morosini (2009), deve vir acompanhada da equidade de progresso e resultado na educação superior.

“[...] as barreiras ou dificuldades encontradas por cada estudante não podem estar associadas a questões consideradas como fora de controle [...] Equidade de resultados está ligada a medidas de apoio e acompanhamento para *ajudar os alunos que têm maiores dificuldades, principalmente se estas forem de origem socioeconômica*. (FELICETTI; MOROSINI, 2009, p. 11 e 12)

Nesse contexto, verifica-se a relevância dos investimentos do governo não só em políticas de acesso ao ensino superior, mas também em políticas de assistência estudantil que permitam aos estudantes de baixa renda “frequentar e avançar nos estudos em nível superior” (BRASIL, 2012, p. 19). Castro (2006) ressalta que o maior desafio do governo não é garantir o acesso à universidade, e sim, garantir a permanência no ensino superior dos alunos beneficiados pelas políticas de democratização do acesso. Pois, conforme Felicetti e Morosini (2009), a garantia de acesso à Educação Superior não é o bastante: há que se criar ferramentas que assegurem o sucesso e minimizem o risco de fracasso dos alunos.

A apreensão com os estudantes de nível superior em situação de fragilidade socioeconômica, de acordo com Christófaró (2013), surgiu antes dos primeiros programas de assistência estudantil financiados pelo governo. Dessa maneira, as primeiras ações de assistência estudantil não foram iniciativa do governo, e sim, do associativismo estudantil que buscava auxiliar os estudantes com menor poder aquisitivo (CHRISTÓFARO, 2013).

Com o passar dos anos, os movimentos estudantis foram se organizando e começaram a cobrar do governo federal programas de assistência aos estudantes que fornecessem bolsas de estudo, alimentação e moradia. Ao mesmo tempo, o governo possuía a preocupação de proporcionar o desenvolvimento do País, que dependia de investimentos em educação e em outras áreas.

Assim, na década de 2000, o governo federal promoveu a expansão das Instituições Federais de Ensino Superior. Carvalho (2014) explica que essa expansão da oferta, ao mesmo tempo que permitiu o ingresso de alunos em situação de fragilidade econômica, evidenciou a necessidade de promover políticas efetivas que possibilitassem a permanência desses estudantes na universidade até o término do curso.

A assistência estudantil a alunos da educação superior, embora com caráter elitista, surgiu no Brasil antes mesmo das primeiras instituições de ensino superior. Cunha (2000) assegura que, durante o período da colonização, embora Portugal não investisse nesse nível de ensino, oferecia um determinado número de bolsas para que os filhos de colonos portugueses fossem concluir seus estudos em Coimbra.

As políticas brasileiras de democratização do acesso ao ensino superior existem desde 1837, de acordo com Cunha (2000). Porém, nessa época, as medidas adotadas pelo governo eram bastante elitistas e consistiam basicamente em privilegiar os alunos egressos do Colégio Pedro II, que ingressavam em qualquer escola superior do Império sem participar de exames de admissão, ou atrair estudantes para as escolas mais distantes dos grandes centros. Assim, as políticas públicas para expansão do ensino superior no Brasil não estavam voltadas a auxiliar os estudantes pobres, e sim, atender à crescente demanda das elites regionais (CUNHA, 2010).

Diante do exposto, a lacuna deixada pelo poder público no que diz respeito à assistência estudantil foi minimizada pelo movimento de associativismo estudantil. Christófaró (2013) afirma que as associações estudantis criadas em Minas Gerais no período entre 1912 e 1936 se preocupavam tanto com a formação social e acadêmica quanto com a condição financeira dos estudantes, “[...] que buscavam o acesso e permanência nos cursos

superiores, mas que não tinham condições de bancar a quantidade de taxas necessárias a tal”. (CHRISTÓFARO, 2013, p. 2)

Cumpre lembrar que, conforme Machado (2003), o fato de Ouro Preto ter deixado de ser a capital de Minas Gerais em 1897 esvaziou o município e o tornou uma cidade universitária. O grande número de casas vazias, decorrente da mudança da sede da capital, possibilitou que estudantes alugassem casas a baixo custo. A questão da moradia estudantil, conforme Machado (2007), é uma reivindicação antiga dos discentes que realizam seus cursos fora da sua cidade de origem.

No início do Século XIX, consoante Andrés (2011), existiam as ‘repúblicas’ que abrigavam os estudantes da Escola da Farmácia e da Escola de Minas, localizadas na Antiga Vila Rica, capital das Minas Gerais. Na década de 1930, foram instituídos os primeiros programas de alimentação e moradia universitária; nos anos 1970, foi criado o Departamento de Assistência Estudantil do Ministério da Educação e, em 1987, foi fundada a Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (ANDRÉS, 2011).

Uma das primeiras ações de assistência estudantil do governo ocorreu em 1901, com a Reforma Epiácio Pessoa. O Decreto N° 3.890, de 1° de janeiro de 1901, garantia a gratuidade na matrícula de, no máximo, 2 (dois) alunos em qualquer instituição de ensino superior brasileira. O critério de seleção utilizado, além do socioeconômico, também se baseava no mérito do estudante, ou seja, o aluno pobre deveria ter um excelente desempenho acadêmico para ter direito à gratuidade na matrícula.

Art. 125. O Governo poderá mandar todos os annos matricular gratuitamente em qualquer estabelecimento de ensino superior até dous alumnos, dentre os **estudantes pobres que tenham revelado nos estudos secundários excepcional aptidão**.

[...]

Art.382. Em relação aos estabelecimentos de ensino secundario se observará mais o seguinte:

[...]

VII. Cada instituto equiparado será obrigado a receber gratuitamente, por indicação do Ministro, até dous alumnos internos e oito externos, observadas as condições estabelecidas no regulamento do Gymnasio Nacional para a admissão de alumnos gratuitos. (BRASIL, 1901, grifo nosso)

Com base no decreto que aprovou a Reforma Epiácio Pessoa, pode-se afirmar que a democratização do acesso ao Ensino Superior era praticamente inexistente no início do século XX. Vale ressaltar que ainda havia outro fator que inviabilizava a permanência do estudante carente nas IES públicas: a cobrança de vários tipos de taxas que também foram regulamentadas pelo Decreto N° 3.890/1901.

Mais tarde, em 1925, foi realizada a Reforma João Luiz Alves, também conhecida como Lei Rocha Vaz, instituída pelo Decreto Nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925. A Reforma João Luiz Alves pouco acrescentou no que diz respeito à questão da assistência estudantil na educação superior. De acordo com Brasil (1925), as associações de assistência escolar passaram a contar com a possibilidade de receber auxílio financeiro das IES, no entanto, esta ajuda não poderia ultrapassar 5 (cinco) por cento da renda obtida a partir das taxas de matrículas.

Ao comparar as reformas Epitácio Pessoa e João Luiz Alves, Christófaró (2013) afirma que a segunda apresentou um relativo avanço em relação à primeira no que diz respeito a disponibilização de matrículas gratuitas. Segundo Christófaró (2013), enquanto a Reforma Epitácio Pessoa limitava esse número a duas matrículas, a Reforma João Luiz Alves aumentou para cinco matrículas.

Art. 239. Em todos os annos do curso serão admittidos cinco alumnos gratuitos: **o primeiro será o que tenha obtido média mais elevada de aprovação no exame vestibular** ou no anno anterior, decidindo o director em caso de empate; **o segundo será indicado pelo Governo**; e os **tres restantes serão escolhidos pelos próprios collegas de anno**, em reunião presidida pelo vice-director e na fórma prescripta pelo regimento interno. (BRASIL, 1925, grifo nosso)

No entanto, Christófaró (2013) salienta que a gratuidade na matrícula não consistia em política de assistência estudantil, uma vez que os critérios de seleção se baseavam no mérito e em outros fatores que não incluíam a situação socioeconômica do aluno e acabavam por acentuar a característica elitista da educação superior brasileira. Indiretamente, o Decreto Nº 16.782-A/1925 pode ter propiciado um “[...] aumento do acesso de alunos pobres aos cursos superiores, que não haviam recebido a indicação do governo, mas mesmo assim eram indicados pelos colegas” (CHRISTÓFARO, 2013, p. 02).

A preocupação com a permanência dos estudantes no ensino superior, consoante Christófaró (2013), era muito forte no meio acadêmico e incentivou estudantes, professores e egressos dessas faculdades a se organizarem em fundações, tais como a Fundação Affonso Penna (1912), Caixa do Estudante Pobre Edelweiss Barcellos (1932 – 1936), Fundação Mendes Pimentel (1936), Fundação Barão do Rio Branco (1912) e Associação Universitária Mineira (1929 – 1931). As fundações eram mantidas por doações e suas atividades, de acordo com Christófaró (2013), consistiam em publicação de revistas, premiação de alunos por mérito e ações de assistência estudantil que consistiam na disponibilização de matrículas gratuitas e empréstimos de honra aos discentes em condições de fragilidade socioeconômica que se destacavam em seu desempenho acadêmico.

Em 1946, foi promulgada uma nova constituição brasileira, que garantia a educação como um direito de todos os brasileiros e previa a assistência estudantil àqueles que estivessem em situação de fragilidade econômica:

Art. 166 - A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Art. 167 - O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos Poderes Públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem.

Art. 168 - A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:

[...]

II - o ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial ulterior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos;

III - as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;

IV - as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores;

[...]

Art. 169 - Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

[...]

Art. 172 - Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar. (BRASIL, 1946)

Na década de 1970 houve uma grande expansão do ensino superior, provocando, semelhante aos dias de hoje, a necessidade de políticas de assistência estudantil e, em 1972, foi instituído em caráter nacional o Programa Bolsa de Trabalho, cujo objetivo, segundo o Decreto N° 69.927, de 13 de janeiro de 1972, era:

Art. 2° [...] proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares, nos quais possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades. (BRASIL, 1972)

A natureza assistencial do Decreto N° 69.927 foi disposta nos artigos transcritos abaixo:

Art. 5° A distribuição de Bôlsa de Trabalho a estudantes deverá aplicar-se **prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros**, mediante investigação sumária de suas declarações, podendo ser estabelecida pelo Conselho Diretor uma escala preferencial por área de estudos, segundo a sua importância para o desenvolvimento nacional.

Art. 9° Haverá direta e necessária relação entre a formação escolar seguida pelo estudante e as tarefas que lhe forem cometidas no órgão ou entidade onde preste serviço, para que seja considerado estagiário, sem vínculo de emprêgo.

§ 1° O trabalho do estagiário não excederá de quatro horas diárias, nem vinte horas semanais, **devendo conciliar-se com o seu horário escolar**.

§ 2° Em circunstâncias especiais, **a estudantes comprovadamente carentes de recursos financeiros, poderá ser atribuída a "Bôlsa de Trabalho" para o**

desempenho de tarefas não diretamente relacionadas com a sua formação escolar, [...] preservada, em qualquer caso, a conciliação com o horário escolar do estudante. (BRASIL, 1972, grifo nosso)

Em novembro de 1985, foi realizado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), onde, conforme Vasconcelos (2010), foram discutidas questões relativas à assistência estudantil.

As lideranças do FONAPRACE, juntamente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), estavam preocupadas com a evasão de alunos carentes que, em decorrência da situação de fragilidade econômico-financeira, acabavam abandonando a universidade. Segundo essas instituições, era necessário que o governo proporcionasse condições para que o estudante permanecesse na universidade e concluísse o curso (VASCONCELOS, 2010). Dessa maneira, consoante FONAPRACE (2012), os Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários concluíram, ao final do fórum, que era necessário que o Ministério da Educação definisse a alocação de recursos orçamentários para os Restaurantes Universitários em 1986.

Nesse cenário, foi promulgada a nova Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura, em seu Art. 6º, a educação como um dos direitos sociais e determina o capítulo 3 para tratar da educação, cultura e desporto com maior detalhamento (BRASIL, 1988). No que diz respeito à questão do acesso e permanência no ensino público, a constituição do Brasil garante:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
(BRASIL, 1988)

Durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, as ações desenvolvidas na área do ensino superior, segundo Corbucci (2002), seguiam os seguintes pressupostos:

- Formação de recursos humanos qualificados;
- Preocupação com a necessidade de se criar um sistema de avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela esfera privada;
- Inserção competitiva e a modernização produtiva das universidades.

Essas ações, voltadas para a necessidade de qualificar mão de obra para a abertura econômica e para a inserção do Brasil no processo de globalização, fizeram com que o governo buscasse uma forma de aumentar o acesso ao ensino superior no Brasil. Assim, a solução encontrada foi a expansão da educação superior privada, facilitada pela extinção do Conselho Federal de Educação (CFE), que transferiu para o Ministério da Educação parte do seu poder decisório. (CORBUCCI, 2002).

Nas Instituições Federais de Ensino Superior, de acordo com Vasconcelos (2010), o governo incentivou a expansão do ensino público privado com financiamento de verbas públicas para as inúmeras fundações privadas de ensino superior nas IFES. Ristoff (2008) aponta que esses estímulos do governo federal contribuíram para que, em 2004, 90% das instituições de ensino superior brasileiras fossem privadas.

A política implementada nos anos 1990, de acordo com FONAPRACE (2012), tinha como uma das suas estratégias a política do estado mínimo. Por se tratar de um momento político adverso, o FONAPRACE decidiu produzir documentos com dados confiáveis que dessem subsídios para apresentar junto ao MEC uma proposta de política nacional de assistência estudantil que garantisse a permanência do discente na universidade. Destarte, no período de 1993 a 1996, foi realizado um levantamento nacional do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Com relação às políticas de assistência estudantil, Vasconcelos (2010) declara que houve “[...] ausência, ou pode-se dizer, a inexistência, de uma política efetiva de Assistência Estudantil” (VASCONCELOS, 2010, p. 607). Entretanto, Corbucci (2002) afirma que em 1999 foi aprovado o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), que consistia na concessão de financiamento para os estudantes matriculados nas IES privadas.

Para tanto, os candidatos seriam selecionados conforme sua situação de fragilidade socioeconômica e de moradia.

Um dos propósitos do FIES seria o de viabilizar o acesso ao ensino superior a uma parcela daqueles que não podem arcar com os custos das mensalidades mediante a constituição de um fundo para a concessão de financiamento temporário aos estudantes, para custeio dos encargos junto às instituições de ensino superior não-gratuitas. [...] teriam prioridade aqueles com menores disponibilidades financeiras, desde que a parcela da mensalidade não financiada não excedesse 60% da renda familiar *per capita*. (CORBUCCI, 2002, p. 18)

FONAPRACE (2012) ressalta que na década de 1990 também havia a ideia de que a maior parte dos alunos das IES públicas eram oriundos das elites econômicas e, por conseguinte, não necessitavam de políticas de assistência. Esse senso comum, ainda conforme FONAPRACE (2012), foi derrubado pela pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, publicada em 1996, quando foi constatado que 44,29% dos estudantes necessitavam de assistência estudantil por se encontrarem nas classes C, D e E.

O governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), a partir de 2004, iniciou a implementação de políticas que procuravam reduzir o contínuo crescimento do setor privado na educação e as desigualdades regionais (BRASIL, 2012). As políticas implantadas que favoreceram o ensino superior, conforme Brasil (2012), foram:

- Ampliação de vagas públicas por meio da criação de novas instituições federais de ensino superior e da adesão das universidades ao REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras);
- Interiorização do ensino superior público federal;
- Incremento das políticas de financiamento aos estudantes: criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e reedição do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES);
- Estímulo à modalidade à distância;
- Promoção de políticas e programas de inclusão e de ações afirmativas.

A melhoria do acesso à educação por meio da expansão das Instituições Federais de Ensino Superior e de políticas afirmativas de cotas, acentuou, conforme Carvalho (2014), a questão da permanência dos estudantes oriundos das classes mais pobres.

Para complementar, é importante frisar que, apesar de não ser uma política pública de assistência estudantil, a adoção do ENEM/SiSU pelas IFES também colaborou com a democratização do acesso à Educação Superior. Andriola (2011) afirma que um candidato em situação de fragilidade socioeconômica pode participar do ENEM e concorrer

às vagas do SiSU sem necessitar viajar para a cidade ou estado onde está sediada a IES escolhida por ele, tendo em vista que o local das provas do ENEM é definido pelo local de realização da inscrição.

A ação afirmativa que promoveu maior impacto na educação superior pública foi a Lei de Cotas, regularizada por meio da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Resumidamente, essa lei reserva vagas para minorias raciais (negros, pardos e indígenas), alunos pobres e alunos oriundos das escolas públicas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (BRASIL, 2012).

A Lei de Cotas, para Felicetti e Morosini (2009), nada mais é do que um mecanismo facilitador de ingresso no ensino superior. Segundo as autoras, por meio desta Lei, o Governo Federal reconhece as deficiências da educação básica nas escolas públicas, ao mesmo tempo que corrige injustiças históricas no âmbito da Educação Superior.

[...] o ensino público apresenta alunos com desvantagens em nível de conhecimento ao competirem com os discentes oriundos das classes sociais que têm condições de proporcionar um estudo de melhor qualidade, através de escolas particulares, cursos preparatórios e outros. (FELICETTI e MOROSINI, 2009, p. 14)

Apesar da política de cotas ter facilitado a democratização do acesso, Castro (2006) declara que essa política apresenta um viés populista na medida em que não concebe nem determina um programa de monitoramento e acompanhamento dos estudantes de cotas. Dessa maneira, Silveira (2012) alerta que apenas o aumento das vagas não garante que os estudantes oriundos das classes mais baixas da população irão finalizar o curso numa IES, uma vez que as famílias dos mesmos não terão condições financeiras de arcar com os custos decorrentes da formação desses alunos.

Segundo Leite (2012), diante da necessidade de ajudarem na renda familiar, esses jovens ingressam no mercado de trabalho precocemente, reduzindo as opções na escolha de cursos de graduação, uma vez que alguns dos cursos não são disponibilizados no período noturno ou exigem dedicação em tempo integral. O resultado desses fatores é a materialização da evasão. Nesse contexto, para que o estudante possa permanecer na universidade e concluir o curso de graduação, é necessária a criação de mecanismos de fixação para os alunos de baixa renda que ingressam na universidade.

A saída encontrada pelo governo federal, afirma Carvalho (2014), era financiar essa demanda por meio de políticas de assistência estudantil:

[...] a assistência estudantil ao segmento federal era importante instrumento de estímulo à expansão pública e, ao mesmo tempo, tinha papel não só de promover o

acesso, mas a permanência à população proveniente das camadas sociais mais pobres, em especial, aquelas que chegaram ao nível superior através de ações afirmativas das IFES (CARVALHO, 2014, p. 236).

Dessa forma, o Ministério da Educação instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio da Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e, mais tarde, o mesmo programa foi sancionado pela Presidência da República através do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010. FONAPRACE (2012) considera que a instituição do PNAES foi o maior triunfo das duas décadas de duração do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil, uma vez que:

- Não haveria mais restrição de liberação de recursos para assistência em virtude de ausência de legislação específica;
- A instituição do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, retirou o PNAES da dimensão de política de governo e o transformou em política de Estado;
- Os recursos seriam disponibilizados no orçamento das IFES por meio de uma matriz orçamentária que garantia a continuidade dos recursos específicos para a Assistência Estudantil.

Consoante o Art. 1º do Decreto Nº 7234, a finalidade do PNAES é ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal. Esse programa sofreu algumas críticas por restringir seus benefícios apenas aos alunos matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior, que

[...] constituem apenas 4% do conjunto das instituições de ensino superior existentes (ou 94 instituições entre as 2.314 existentes em 2009), com o agravante de que estes programas afirmativos de inclusão só atendem a uma diminuta parcela de alunos destas universidades e faculdades federais, cujo alunado, como se sabe, majoritariamente provém principalmente das famílias mais abastadas de nosso país [...]. (ANDRÉS, 2011. p. 11)

Vale ressaltar que o perfil socioeconômico dos alunos do ensino superior público, apontado no parágrafo anterior, foi modificado pela Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou em seu art. 1º que as instituições federais de educação superior devem reservar, “em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (BRASIL, 2012).

Para ilustrar a mudança no perfil socioeconômico dos ingressantes na educação superior pública, a tabela 2 apresenta a comparação da origem da escola e a renda familiar dos

alunos ingressantes do vestibular *versus* Sistema de Seleção Unificada/UFC (SiSU/UFC), no período de 2007 a 2013:

Tabela 2 – Comparação da origem da escola e a renda familiar dos alunos ingressantes do vestibular x SiSU/UFC – 2007 a 2014

Especificação	Processo Seletivo Vestibular				ENEM/SiSU				
	2007	2008	2009	2010	2011	2012.1	2012.2	2013	2014
PERCENTUAL DE ALUNOS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	27,7	25,4	28,0	31,4	27,1	31,3	28,0	36,3	55,5
RENDA FAMILIAR MÉDIA (SALÁRIOS MÍNIMOS)	7,4	6,5	6,3	6,0	5,7	6,1	5,5	4,9	4,0

Fonte: Universidade Federal do Ceará (2016, p. 110).

É importante salientar que, com a adoção do Sistema de Seleção Unificada, a UFC passou a oferecer suas vagas somente para aqueles candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Em cumprimento à Lei de Cotas, a UFC reservou, em 2013, 12,5% das vagas para alunos oriundos das escolas públicas. A partir de 2014, o sistema de cotas foi implementado integralmente e a UFC passou a ofertar 50% das suas vagas para a seleção de candidatos cotistas.

Conforme consta no Art. 2º do Decreto Nº 7.234, os objetivos do PNAES são:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010)

O Decreto Nº 7.234 também delimitou as áreas onde as ações de assistência devem ser desenvolvidas, bem como explicitou que os benefícios deveriam ser concedidos prioritariamente aos alunos oriundos da rede pública ou com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010).

De acordo com Vasconcelos (2010), nos anos 2003 e 2004, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) realizou uma pesquisa que identificou que 34,79% dos estudantes universitários necessitam mudar de município ao ingressar na universidade, criando a necessidade de garantia de moradia e alimentação.

Ainda segundo a Vasconcelos (2010), os programas de apoio à alimentação, como os Restaurantes Universitários, fortalecem a permanência do aluno no *campus*, além de

favorecer o aproveitamento do tempo que, conseqüentemente, favorece o rendimento acadêmico da formação em tempo integral.

[...] Para que os alunos possam desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, faz-se necessário associar a qualidade do ensino a uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, cultura e lazer, entre outros. Para o desempenho de seu papel social, o estudante universitário precisa, igualmente, de material didático, equipamentos de aprendizagem prática, de acesso à informação e a oportunidades de participação em eventos acadêmicos e culturais. (VASCONCELOS, 2010, p. 612)

No Brasil, um dos objetivos do Plano Nacional de Educação (2001 – 2010) era “a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública” (BRASIL, 2012, p.16). Ao final do decênio, foi realizado um estudo que apontou um baixo índice de conclusões na Educação Superior, ou seja, o fenômeno da evasão e da permanência persistia em detrimento da minimização do problema do acesso à educação (BRASIL, 2012).

Embora o Plano Nacional da Educação (PNE) 2011 – 2020 tenha destinado poucas metas ao ensino superior, as políticas de assistência estudantil terão continuidade nos próximos anos. Segundo Brasil (2012), o PNE 2011 – 2020 contempla, entre outros fatores, “a expansão e a democratização do acesso às vagas, a promoção da permanência dos estudantes no processo educativo e a garantia da conclusão de seus cursos” (BRASIL, 2012, p. 29).

A Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2011 – 2020, apresenta como 12ª meta maximizar as taxas de matrícula no ensino superior. Para tanto, é necessário que o governo federal continue expandindo a rede federal de ensino superior e, concomitantemente, investindo em políticas de assistência estudantil. No que se refere aos tópicos relacionados acima, a meta Nº 12 define as seguintes estratégias:

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a **ampliar e interiorizar o acesso à graduação**;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio **da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil**, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

[...]

12.5) **ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil** dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as

desigualdades étnico-raciais e **ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior** de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico; 12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador [...]. (BRASIL, 2014, grifo nosso)

É importante salientar que a democratização do acesso à educação superior prevista nos últimos PNE's não se faz apenas por meio da ampliação do acesso e do fortalecimento do ensino público. Para Zago (2006), a democratização se efetiva através da implementação de políticas que garantam a permanência e o sucesso dos alunos que ingressam na universidade por meio do aumento das vagas.

A política de cotas proporcionou a real democratização do acesso ao ensino superior na medida em que reservou vagas para alunos oriundos de escolas públicas. Conseqüentemente, aumentou o percentual de estudantes em situação de fragilidade socioeconômica que necessitam de políticas de assistência estudantil para finalizar o curso de graduação. Em suma, a efetiva democratização do ensino superior está sujeita a dois fatores: o acesso e a permanência.

3.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFC

Esta seção aborda como a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) surgiu na UFC e como está estruturada presentemente. Além disso, são mostrados os programas de assistência estudantil ofertados atualmente, dando maior enfoque ao Programa Auxílio Moradia, objeto de estudo deste trabalho.

As primeiras iniciativas no campo da assistência estudantil desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará datam do primeiro mandato do Reitor Martins Filho, quando foi criada a Divisão de Assistência Estudantil (DAE). A DAE gerenciava as atividades assistenciais, culturais e desportivas voltadas para os discentes que ocorriam no Clube de Estudantes Universitários (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2014b).

Conforme Universidade Federal do Ceará (2014b), o primeiro restaurante universitário foi inaugurado em 1957 e oferecia refeições a um custo baixíssimo para os estudantes. Este restaurante funcionava no mesmo prédio do Clube de Estudantes Universitários, onde também havia um pavimento destinado à Residência Universitária (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2014b).

Com o tempo, a demanda de serviços voltados a assistência estudantil foi aumentando e, consoante Universidade Federal do Ceará (2014b), esse crescimento resultou na criação da Vice-Reitoria de Assuntos Estudantis, em 1966, e na transformação desta em Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis em 1969.

Atualmente, as atividades desenvolvidas pela PRAE seguem as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil, uma vez que sua missão e metas estão em consonância com os objetivos estabelecidos pela Lei Nº 7.234/2010.

MISSÃO

Fortalecer o vínculo institucional do estudante pelas condições de acesso, permanência, melhoria contínua e qualidade de vida.

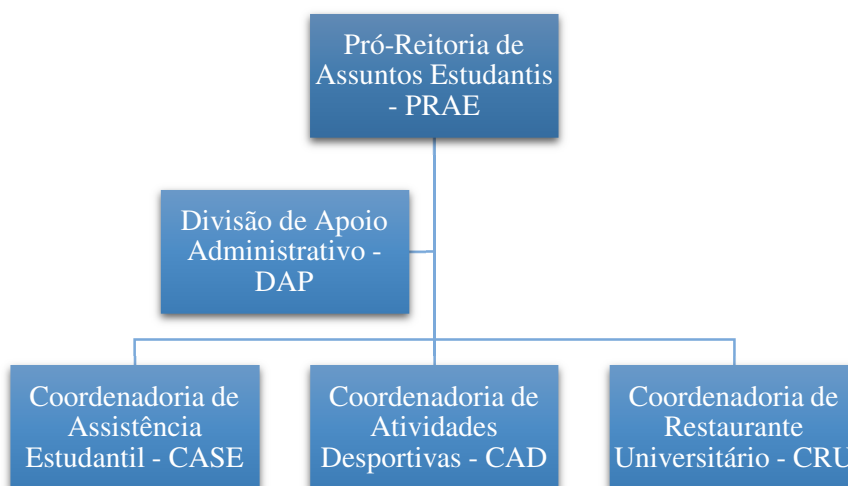
PRINCIPAIS METAS DOS PROGRAMAS

- Ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na UFC;
- Viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes;
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico individual;
- Agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2014b)

3.2 Os Programas de Assistência Estudantil da UFC

Para melhor atendimento da demanda e execução dos programas de assistência, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis foi dividida em coordenadorias e atua, conforme organograma apresentado na figura 1, em três frentes, a saber: assistência estudantil, atividades desportivas e restaurante universitário.

Figura 1 – Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFC



Fonte: Universidade Federal do Ceará (2014b).

Seguem abaixo os programas oferecidos pela PRAE aos estudantes dos cursos de graduação da UFC, consoante Universidade Federal do Ceará (2014b):

- Programa Ajuda de Custo: disponibiliza ajuda de custo aos alunos interessados em apresentar trabalhos em congressos, seminários, colóquios, simpósios, encontros, competições desportivas, festivais de arte ou qualquer outro tipo de evento organizado por entidades estudantis.
- Auxílio Moradia: programa destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação dos *campi* da UFC no interior do Estado do Ceará. Garante aos estudantes em situação de vulnerabilidade financeira atestada, condições de permanência no curso por meio da concessão de uma bolsa voltada para suplementação de despesas com moradia e alimentação durante o curso ou enquanto permanecer o estado de fragilidade financeira.
- Acompanhamento ao estudante: oferece acompanhamento Psicopedagógico, Psicológico e Psicossocial aos estudantes da UFC. Os serviços oferecidos têm como objetivo solucionar problemas de interação entre o estudante e o ambiente universitário, contribuindo para melhoria do seu rendimento acadêmico.
- Bolsa de Iniciação Acadêmica: destinado aos alunos dos cursos de graduação em situação de fragilidade econômica comprovada, principalmente os estudantes de semestres iniciais. O objetivo do programa é garantir que esses alunos tenham condições financeiras para garantir sua permanência no curso e uma atuação acadêmica satisfatória. Em contrapartida, os bolsistas do curso colaboram, em caráter de iniciação acadêmica, nos mais variados setores da UFC.
- Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto: motiva os alunos dos cursos de graduação a melhorar seu desempenho desportivo e acadêmico, por meio da ação em atividades relativas à gestão desportiva e rendimento desportivo.
- Programa Residência Universitária: disponível no município de Fortaleza e destinado aos estudantes dos cursos de graduação oriundos de outros municípios ou estados da federação. O escopo do programa é garantir a permanência do aluno com fragilidade econômico-financeira, disponibilizando moradia, alimentação e apoio psicossocial até o final do curso.
- Programa Restaurante Universitário: fornece refeição balanceada e de qualidade a toda a comunidade acadêmica.

A PRAE oferece duas modalidades de assistência à moradia estudantil: o Auxílio Moradia e a Residência Universitária. Consoante Machado (2007), esses programas são uma das modalidades de assistência estudantil que buscam solucionar uma das primeiras reivindicações do movimento estudantil: a moradia para alunos em situação de fragilidade socioeconômica, que necessitam se deslocar até outros municípios para estudarem na universidade.

O Programa Auxílio Moradia é oferecido aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação dos *campi* da UFC no interior do estado onde não há Residência Universitária. Os alunos pertencentes ao programa recebem mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que irá auxiliá-los a arcar com os custos de estudar fora do seu município/ localidade de origem. A ajuda de custo é acrescida do valor referente a uma terceira refeição e a isenção de taxas cobradas durante o almoço e o jantar no Restaurante Universitário (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2014a).

Conforme Universidade Federal do Ceará (2014a), para receber o benefício, o aluno participa de um processo seletivo, regido por um edital, onde há a análise do perfil socioeconômico do solicitante e visitas domiciliares, quando necessárias. Os principais pré-requisitos para receber a bolsa são i) não ter concluído nenhum curso de graduação e estar frequentando as aulas; ii) a residência da família é em outro município ou distrito que não oferece transporte regular de passageiros e iii) a renda da família é insuficiente para arcar com os gastos de moradia e alimentação na cidade onde é oferecido o curso de graduação (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2014a).

O Programa Auxílio Moradia, segundo Universidade Federal do Ceará (2014a), pode ser renovado anualmente, até completar o tempo total de permanência no programa, ou seja, o período mínimo de integralização curricular do curso onde o aluno está matriculado. Para tanto, consoante a Universidade Federal do Ceará (2014a), o beneficiário deve solicitar a renovação da bolsa conforme calendário estipulado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Vale ressaltar que este programa visa garantir a permanência do estudante com fragilidade socioeconômica no curso e, sendo assim, estão impedidos de renovar a bolsa os alunos que se encontrem na seguinte situação:

- Trancamento total sem justificativa relevante;
- Não obtenção de créditos no semestre anterior sem justificativa relevante;
- Renda *per capita* própria ou familiar superior a um salário mínimo;
- Reprovação por frequência em uma ou mais disciplinas sem justificativa relevante. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2014a)

A Tabela 3 apresenta a quantidade de alunos beneficiados pelos programas de moradia estudantil ofertados pela PRAE no período de 2009 a 2014.

Tabela 3 – Alunos beneficiados por programas de moradia estudantil

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - FORTALEZA	288	310	307	360	422	431
AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL - <i>CAMPI</i> DA UFC NO INTERIOR	-	106	151	175	200	278
AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL - FORTALEZA	-	-	-	-	-	161

Fonte: Universidade Federal do Ceará (2016, p. 162)

Considerando o período da Tabela 3, percebe-se que houve um crescimento do número de alunos atendidos pelos programas de assistência a moradia na UFC. Esse incremento foi decorrente de dois fatores: a destinação de verbas do PNAES para a assistência estudantil e o aumento da demanda ocasionado pelas políticas de acesso e democratização do ensino superior, em especial, a política de cotas.

Em 2015, conforme Universidade Federal do Ceará (2016), o Programa Auxílio Moradia do *campus* de Sobral atendeu 205 (duzentos e cinco) bolsas para alunos que se encontravam em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No processo seletivo de 2015, ingressaram no programa 81 (oitenta e um) novos estudantes do *campus* de Sobral. Desta seleção, tiveram inscrição indeferida 31 (trinta e um) alunos e ainda ficaram no cadastro de reserva 97 (noventa e sete), que, embora se encaixassem no perfil de fragilidade econômica, não foram selecionados para participar do programa em virtude da insuficiência de bolsas.

Dessa forma, pode-se inferir que, no *campus* de Sobral, a demanda por bolsas de assistência à moradia é bastante significativa, uma vez que dos 209 (duzentos e nove) alunos inscritos no processo seletivo, apenas 81 (oitenta e um) foram contemplados com bolsas. Ou seja, os recursos ainda são escassos em comparação com a demanda, uma vez que menos da metade das solicitações foram atendidas.

Tendo em vista o foco desta pesquisa e depois de realizada a fundamentação teórica que embasou este trabalho, a próxima seção irá apresentar a metodologia utilizada para obtenção e análise dos dados.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

Este capítulo apresenta todo o percurso metodológico utilizado para o alcance do objetivo pretendido neste trabalho. Nesta seção também são expostos o universo da pesquisa, uma elucidação sobre como os dados foram coletados e a metodologia utilizada na tabulação e análise dos dados.

O *campus* da UFC em Sobral não possui Residência Universitária e, por conseguinte, os beneficiários do Programa Auxílio Moradia não conhecem a realidade da vivência numa Residência Universitária. Dessa maneira, para compreender se, na percepção discente, o Programa Auxílio Moradia do *campus* da UFC em Sobral é uma solução adequada para suprir a ausência da Residência Universitária, foi necessário estabelecer um comparativo com a visão de residentes universitários de diferentes universidades brasileiras.

Inicialmente, foi realizada uma revisão da literatura para obter informações sobre as produções científicas existentes a respeito do histórico do ensino superior no Brasil e os programas de assistência estudantil oferecidos pelo governo federal que foram implementados pela Universidade Federal do Ceará ao longo de sua trajetória.

A revisão da literatura foi obtida por meio de pesquisa bibliográfica que, conforme Ganga (2012), busca esclarecer o objeto de pesquisa a partir de teorias e documentos publicados anteriormente. Para Cervo, Bervian e Silva (2007) por meio da pesquisa bibliográfica é possível tomar conhecimento e estudar as contribuições científicas do passado sobre um determinado tema.

Quanto ao propósito da pesquisa, a metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória. Consoante Ganga (2012), esse tipo de pesquisa permite um melhor entendimento sobre o fenômeno a ser pesquisado: neste caso, a percepção discente acerca do Programa Auxílio Moradia e da Residência Universitária. A metodologia aplicada “[...] proporciona a compreensão inicial de um problema pouco explorado, amplo e desconhecido [...], podendo dessa forma revelar novos aspectos do mesmo” (GANGA, 2012, p. 203 e 204).

No que se refere à abordagem do problema, este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Segundo Gil (2002), a pesquisa objetiva quantitativa descreve os aspectos de um fenômeno tendo como característica o uso de técnicas uniformizadas durante a coleta de dados. Ganga (2012) afirma que a pesquisa quantitativa também possibilita determinar estatisticamente as relações entre as variáveis que provocam um determinado fenômeno.

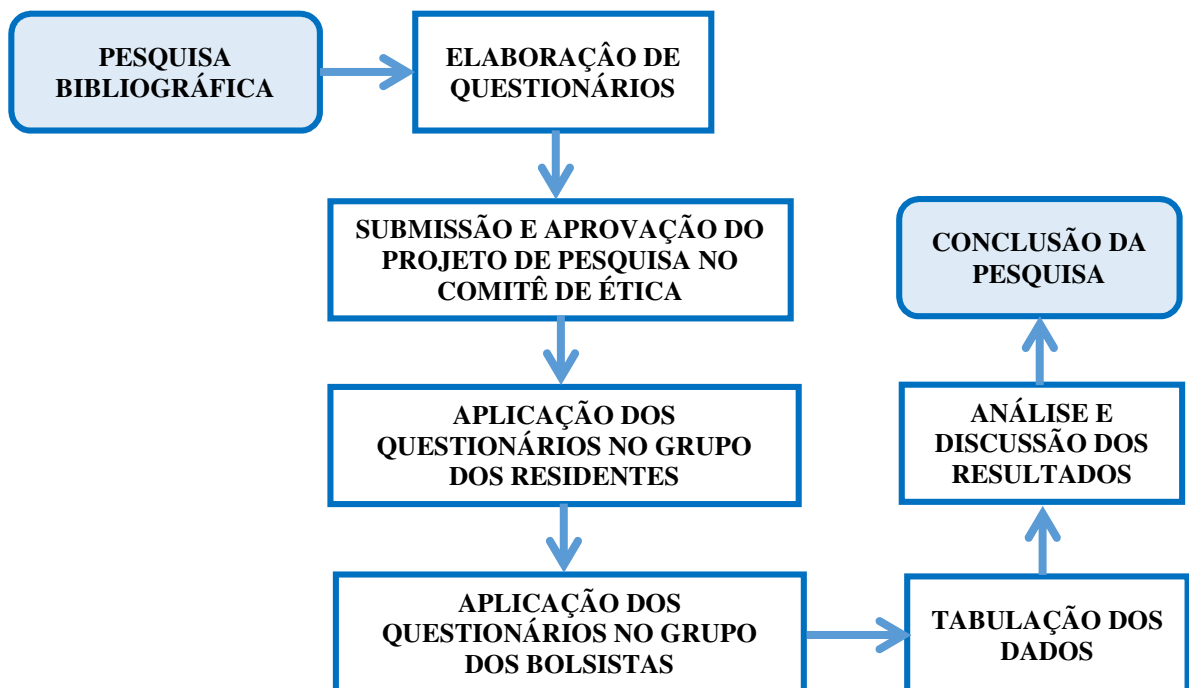
A pesquisa também apresenta um viés qualitativo, pois o questionário utilizado como instrumento de pesquisa possui tanto variáveis numéricas como variáveis categóricas. Ganga (2012) estabelece a diferença entre os dois tipos de variáveis:

- Variáveis numéricas (quantitativas): são apresentadas em valores numéricos e podem ser mensuradas em uma escala de números inteiros ou fracionados. Exemplo: tempo de participação no Programa Auxílio Moradia.
- Variáveis categóricas (qualitativas): são definidas por categorias ou classificações, que podem ser nominais ou ordinais. Exemplo: gênero (masculino ou feminino) e perguntas com respostas do tipo concordo totalmente, concordo, não concordo nem discordo, discordo e discordo totalmente.

4.1 Universo da Pesquisa e Seleção dos Participantes

Conforme a figura 2, após o levantamento bibliográfico e a definição da metodologia de trabalho, as fases seguintes consistiram na submissão e aprovação do projeto de pesquisa no Comitê de Ética, elaboração e aplicação de questionários.

Figura 2 – Fluxograma da metodologia da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora.

A proposta inicial da pesquisa era entrevistar apenas os bolsistas do Programa Auxílio Moradia do *campus* de Sobral. No entanto, havia a dificuldade de analisar a percepção dos bolsistas acerca da residência universitária sem que os mesmos conheçam sua estrutura, uma vez que o *campus* de Sobral não possui este equipamento.

Ainda durante o processo de planejamento da metodologia da pesquisa, foi divulgado que um dos *campi* da UFC em Fortaleza seria a sede do XXXIX Encontro Nacional de Casas de Estudantes (ENCE). Esse encontro, cujo tema era “Conhecer e Reconstruir o Movimento de Casas de Estudantes: Escancarando as portas da universidade para a assistência estudantil”, iria reunir residentes universitários de várias universidades brasileiras.

Sendo assim, a realização do ENCE, em Fortaleza, propiciou uma situação formidável para a pesquisa: seria possível conhecer a percepção do residente universitário e utilizá-la como base para comparar com a percepção do bolsista do Auxílio Moradia. O melhor de tudo é que os participantes do encontro seriam os residentes envolvidos com o ENCE, que apresentavam certo engajamento político e conheciam todos os vieses de morar numa residência universitária. Ademais, entrevistar moradores de várias IFES iria trazer para a pesquisa apenas as características gerais do programa, sem o aprofundamento nas especificidades de uma determinada universidade.

Atualmente, o *campus* de Sobral possui 205 (duzentos e cinco) bolsistas ativos no Programa Auxílio Moradia. Foram selecionados para participar da pesquisa todos os bolsistas do ano de 2015, independentemente do ano em que ingressaram no programa. A pesquisa não foi direcionada a ex-bolsistas, uma vez que os alunos saem do programa ora por conclusão do curso de graduação, ora por mudança de perfil socioeconômico. As duas situações expostas não interessam ao conteúdo da pesquisa: na primeira, pelo ex-bolsista se tornar egresso do ensino superior e, na segunda, por perder sua vulnerabilidade socioeconômica.

Diante do exposto, foram aplicados questionários em dois públicos diferentes: bolsistas no ano de 2015 do Programa Auxílio Moradia do *campus* de Sobral e moradores de residência universitária de instituições de ensino superior federais e estaduais que participaram do XXXIX Encontro Nacional de Casas de Estudantes, realizado no período de 27 a 31 de julho de 2015.

O objetivo dos questionários é comparar o ponto de vista dos dois grupos acerca da Residência Universitária e do Programa Auxílio Moradia. Para tanto, os questionários foram elaborados de forma que, ao final da pesquisa, fosse possível compreender as diferentes percepções dos beneficiários de ambos os programas. Para que fosse possível adequar as

perguntas às diferentes realidades dos grupos pesquisados, os questionários possuem alguns pontos em comum e algumas questões diferentes.

A Tabela 4 apresenta os pontos comuns e divergentes dos questionários aplicados:

Tabela 4 – Pontos comuns e divergentes dos questionários

		Finalidade
PONTOS EM COMUM	LEVANTAMENTO DO PERFIL DOS ENTREVISTADOS	CONHECER, DE FORMA GERAL, QUEM É O BENEFICIÁRIO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À MORADIA.
	UTILIZAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	VERIFICAR A RELEVÂNCIA DO RU PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS, TENDO EM VISTA QUE O PNAES ELENCA A MORADIA ESTUDANTIL E A ALIMENTAÇÃO COMO AS DUAS PRIMEIRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES.
	COMPARAÇÃO ENTRE PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	CONHECER A PERCEPÇÃO DOS DOIS GRUPOS SOBRE O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA E A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA.
PONTOS DIVERGENTES	A VIVÊNCIA NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	CONHECER COMO O ESTUDANTE PERCEBE A EXPERIÊNCIA DE RESIDIR NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
	A MORADIA ESTRUTURADA A PARTIR DA BOLSA DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA	VERIFICAR SE, NA PERCEPÇÃO DO BENEFICIÁRIO, A BOLSA ATENDE SATISFATORIAMENTE AS SUAS NECESSIDADES DE MORADIA.

Fonte: Elaborado pela autora.

Os questionários não foram elaborados com o intuito de se estabelecer uma hierarquia entre os dois programas de assistência à moradia, mas apenas conhecer as percepções dos beneficiários a partir de suas experiências distintas.

4.2 Dados coletados

A coleta de dados foi realizada em duas etapas. A primeira junto aos residentes universitários durante a realização do ENCE, e a segunda junto aos bolsistas do Programa Auxílio Moradia, por correio eletrônico. Para calibrar o questionário dos moradores de residência, foram entrevistados, na primeira manhã do evento, 34 residentes escolhidos aleatoriamente e dispostos a participar da pesquisa. Após a realização da calibragem e das correções, o questionário foi aplicado no auditório momentos antes da realização de uma das plenárias que ocorreram ao longo do evento.

Cumprido esclarecer que, no ENCE, os assuntos são discutidos em pequenos grupos de trabalho, onde os estudantes acabam se pulverizando e dificultando a aplicação dos questionários. A plenária é o momento onde todos os participantes do evento se reúnem para discutir e apresentar o que foi analisado nos grupos de trabalho e, por essa razão, os questionários foram distribuídos durante esse momento. De 250 (duzentos e cinquenta) questionários distribuídos, 227 (duzentos e vinte e sete) retornaram respondidos.

A pesquisa com os bolsistas do Programa Auxílio Moradia do *campus* de Sobral ocorreu posteriormente às entrevistas com os residentes. Após a elaboração do questionário, foram entrevistados 10 (dez) bolsistas com o intuito de calibrar as questões. Depois de realizados os ajustes necessários, os questionários foram enviados por correio eletrônico para os 205 (duzentos e cinco) bolsistas que estavam inscritos no programa no ano de 2015. Do total de questionários enviados, 148 (cento e quarenta e oito) foram respondidos.

4.3 Tabulação, análise e interpretação dos dados coletados

Os dados levantados foram tratados quantitativamente e analisados seguindo uma abordagem exploratória, uma vez que, segundo Ganga (2012), esta é a abordagem mais adequada quando “não há uma ideia clara ou específica sobre o nível ou o tipo de relacionamento entre as variáveis da pesquisa” (GANGA, 2012, p. 208).

A primeira parte do questionário teve como escopo o levantamento do perfil, tanto dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia quanto dos Residentes Universitários: gênero, idade, cidade de origem, curso de graduação. Dessa maneira, foi possível conhecer as características gerais de cada grupo, bem como analisar suas principais semelhanças e diferenças.

Com base nas informações adquiridas nessa fase, a interpretação dos dados tabulados seguiu as diretrizes da pesquisa exploratória que, de acordo com Cervo, Bervian e Silva (2007), procura mais elementos a respeito de um determinado assunto e não requer a construção de hipóteses. Ainda conforme os autores,

A pesquisa exploratória realiza descrições precisas da situação e quer descobrir as relações existentes entre seus elementos componentes [...] tem por objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter uma nova percepção dele e descobrir novas ideias. (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 63)

Aliando a pesquisa bibliográfica à pesquisa exploratória, foi possível estabelecer um paralelo entre a fundamentação teórica e as informações obtidas com a aplicação dos

questionários. A análise dos dados contextualizou o momento que residentes e bolsistas estão vivendo e suas necessidades de adequação à universidade para possibilitar o sucesso na graduação. A educação superior, estruturada para atender as demandas das elites, necessita se adaptar aos novos tempos de acesso e democratização desse nível de ensino.

A partir dos dados obtidos nesta etapa, pretende-se alcançar o objetivo geral desta pesquisa, que busca compreender a percepção discente sobre o Programa Auxílio Moradia no *campus* da UFC em Sobral, estabelecendo um comparativo com a percepção de residentes universitários de diferentes universidades brasileiras.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo serão discutidos os resultados obtidos na pesquisa após a análise dos dados. Também é apresentado como a experiência em viver numa Residência Universitária impacta positivamente na formação do aluno, o perfil dos entrevistados, a relevância da combinação entre os programas de assistência alimentar e moradia e as características específicas dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia. Por fim, é apresentada a percepção dos bolsistas sobre o Auxílio Moradia, utilizando como comparativo o ponto de vista dos residentes universitários.

5.1 A experiência de viver em moradia estudantil e a formação do estudante

Antes de iniciar a discussão dos resultados obtidos na pesquisa é necessário abrir um parêntese para enfatizar a vivência na Residência Universitária e a forma como essa impacta positivamente na formação dos residentes. Ademais, é relevante conhecer a percepção do beneficiário dos programas de assistência estudantil, tendo em vista o objetivo geral deste trabalho: verificar a percepção discente sobre o Programa Auxílio Moradia no *campus* da UFC em Sobral estabelecendo um comparativo com a percepção de residentes universitários de diferentes universidades brasileiras.

A literatura nacional apresenta estudos sobre a percepção dos estudantes beneficiários das políticas de assistência estudantil. Esta seção focalizará a experiência de viver em moradia estudantil e os impactos que esta vivência acarreta na formação do estudante. A educação superior, conforme Brasil (2012), possui um papel importante na vida de um país, visto que é capaz de estimular formas inéditas de aprendizagem e de produção, gestão e aplicação do conhecimento. Por conseguinte, segundo Garrido (2012), o ensino superior causa impactos na formação pessoal do indivíduo, especialmente naqueles que vivem em moradias estudantis.

Na residência universitária, enfatiza Garrido (2012), as relações entre os moradores são mais intensas do que as relações estabelecidas entre colegas de sala de aula ou laboratório.

Cada jovem possui sua história de vida, seus valores, gestos, disposições pessoais – enfim, uma trajetória peculiar que se choca ou se reconhece ao entrar em contato [...] nos primeiros momentos de convivência. (BERLATTO; SALLAS, 2008, p. 54)

Vale ressaltar que os jovens assistidos pelos programas de moradia estudantil são oriundos das classes mais baixas da população. Sendo assim, o simples fato de superarem as dificuldades financeiras, ingressar na universidade e passar a conviver na nova realidade promove um impacto cultural bem maior do que as disciplinas dadas em sala de aula (LARANJO; SOARES, 2006).

Para Berlatto e Sallas (2008), inicialmente, a convivência exige concessões para dividir o espaço comum que, com o passar do tempo, produz uma atmosfera de solidariedade que resulta na criação de laços sociais e afetivos. O fato de o aluno ter que conviver em tempo integral com outros residentes proporciona um amadurecimento e produz uma bagagem de habilidades que poderão ser utilizadas pelos estudantes tanto na sua carreira profissional quanto na sua vida pessoal (GARRIDO, 2012).

A pesquisa realizada por Garrido (2012) corrobora com as afirmações de que a vivência numa moradia estudantil universitária enseja numa série de impactos positivos:

[...] destacam-se notadamente: no domínio pessoal, a aquisição de hábitos e habilidades, características e processos pessoais; no domínio social, o aumento da rede social, envolvimento em atividades de interação social e competência social; no domínio acadêmico, o aumento da aquisição de conhecimentos, habilidades e hábitos acadêmicos e de envolvimento acadêmico. (GARRIDO, 2012, p. 214)

A partir do momento que o estudante é obrigado a sair de casa, este encontra e cria um novo lar por meio das relações interpessoais que estabelece durante o processo de socialização no novo ambiente, afirmam Berlatto e Sallas (2008). Esta vivência, potencialmente enriquecedora, proporciona a geração de novos valores e de uma nova identidade.

5.2 Apresentação do perfil dos entrevistados

Após realizada a revisão bibliográfica e definida a metodologia de trabalho, buscou-se conhecer a percepção dos moradores de casa de estudante sobre a residência universitária. Para que o ponto de vista apresentado na pesquisa fosse o mais heterogêneo possível, foram entrevistados residentes oriundos de diversas instituições do País. No total, 227 estudantes das instituições apresentadas na Tabela 5 responderam aos questionários aplicados.

Tabela 5: IES dos residentes que responderam o questionário

Instituição de Ensino Superior	Quant. de respondentes
Universidade Federal do Rio Grande	19
Universidade Estadual de Feira de Santana	15
Universidade Federal de Alagoas	17
Universidade Federal da Bahia	27
Universidade Federal do Ceará	4
Universidade Federal Fluminense	7
Universidade Federal de Goiás	23
Universidade Federal de Mato Grosso	10
Universidade Federal da Paraíba	7
Universidade Federal de Pernambuco	15
Universidade Federal de Pelotas	2
Universidade Federal do Paraná	1
Universidade Federal do Recôncavo Bahiano	8
Universidade Federal do Rio de Janeiro	1
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	11
Universidade Federal de Santa Catarina	1
Universidade Federal de São Carlos	1
Universidade Federal de Santa Maria	29
Universidade do Estado da Bahia	23
Outros	6
TOTAL	227

Fonte: Elaborado pela autora

Por ser um grupo diversificado, oriundo de várias regiões do País, a pesquisa apresentou uma ideia geral de como é o morador da Residência Universitária. Também foi possível verificar qual a sua percepção a respeito da experiência de morar na Casa do Estudante Universitário (CEU) e o que ele pensa a respeito do Programa Auxílio Moradia.

Os questionários do *campus* de Sobral foram enviados por correio eletrônico. Dos 205 (duzentos e cinco) bolsistas, 148 (cento e quarenta e oito) retornaram o questionário respondido, ou seja, 72,20% da população.

De maneira geral, os estudantes entrevistados possuem as características apresentadas na Tabela 6:

Tabela 6: Características gerais dos entrevistados

Gênero	Residentes		Bolsistas		Local do Domicílio de Origem	Residentes		Bolsistas	
	%	Quant	%	Quant		%	Quant	%	Quant
Masculino	52%	117	49%	73	Zona Urbana	72%	162	72%	106
Feminino	48%	110	51%	75	Zona Rural	28%	64	28%	42

Fonte: Elaborado pela autora.

Os alunos beneficiários dos Programas Auxílio Moradia e Residência Universitária têm uma característica em comum: a necessidade de moradia enquanto estão realizando o curso de graduação. O que os diferencia é a maneira que a universidade encontrou para solucionar o problema deles.

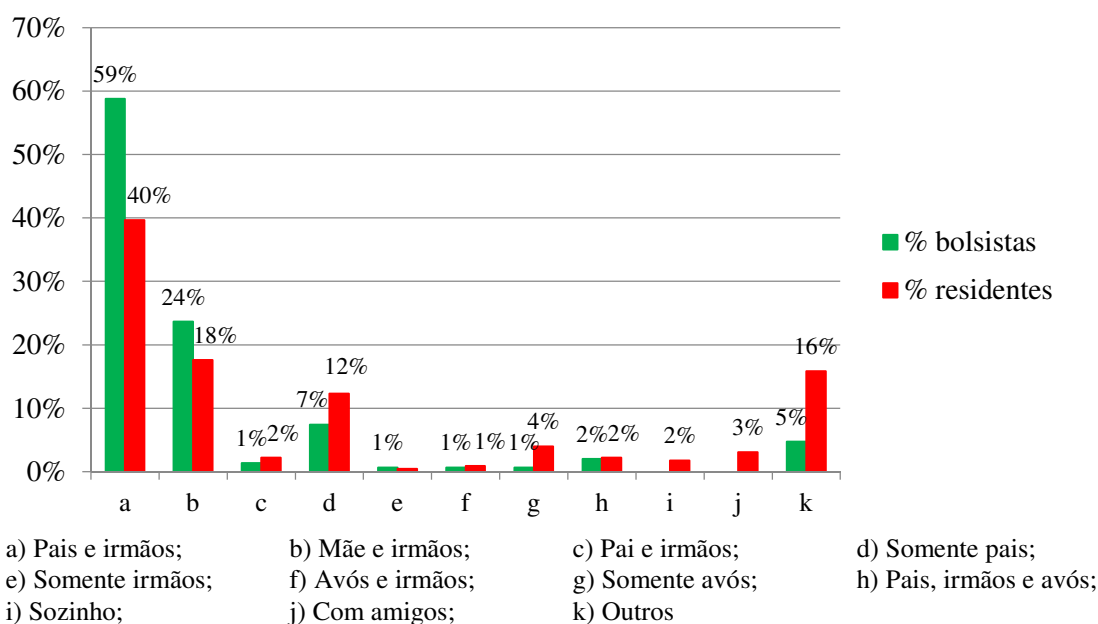
Da mesma forma, os grupos pesquisados apresentam algumas semelhanças no que diz respeito à distribuição percentual do gênero e do município de origem. Nos dois grupos, a classificação por gênero é bastante homogênea, não havendo grandes disparidades entre beneficiários dos gêneros masculino e feminino.

Os percentuais de alunos conforme a localização do domicílio de origem são idênticos: 72% moravam na zona urbana de seus municípios e 28% viviam na zona rural. Os percentuais logrados na pesquisa também informam que Sobral está acompanhando a média nacional de atração de estudantes da zona rural das cidades, uma vez que quase um terço dos entrevistados nos dois grupos é procedente da zona rural de seus municípios.

Outro fator analisado foi a unidade domiciliar dos entrevistados. No questionário, os estudantes foram interpelados a respeito de como está estruturado o seu núcleo familiar e com quem eles residiam antes de ingressar na universidade.

Os dados apresentados no Gráfico 1 comparam a estrutura do núcleo familiar dos bolsistas do *campus* de Sobral com a dos moradores de residência universitária.

Gráfico 1: Unidade Domiciliar



Fonte: Elaborado pela autora.

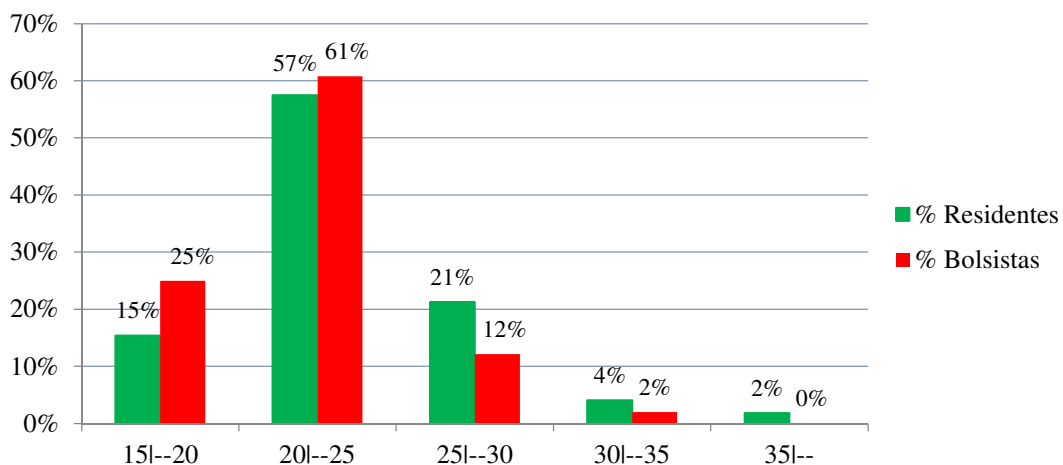
Após a tabulação dos dados, pode-se verificar que 59% dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia moravam com os pais e os irmãos, enquanto apenas 40% dos residentes possuíam o núcleo familiar estruturado da mesma forma. A quantidade de beneficiários que não residiam com membros da família (sozinhos ou com amigos) é bem pequena: nenhum bolsista morou só ou com amigos antes de ingressar na universidade; enquanto 2% e 3% dos residentes informaram que moravam sozinhos e com amigos, respectivamente.

Ou seja, os dados apontam que mais da metade dos estudantes residiam com a família e, por essa razão, não conheciam a rotina de morar fora de “casa”, tampouco possuíam experiência de viver com outras pessoas que não faziam parte do seu núcleo familiar. Sendo assim, percebe-se que, além das dificuldades financeiras encontradas, os beneficiários dos programas de assistência a moradia necessitam superar o período de adaptação à nova rotina de estudar numa universidade e de morar com pessoas que não conheciam anteriormente.

Outro fator que merece destaque são as semelhanças entre os dois grupos. A distribuição percentual da unidade familiar é bastante similar. O que os diferencia é o fato de 16% (dezesseis por cento) dos residentes possuírem outras estruturas domiciliares em oposição a 59% dos bolsistas que residiam com os pais e os irmãos.

A faixa etária dos participantes da pesquisa mostra que os esforços do governo federal, iniciados pela Lei Nº 10.172/2001, em manter na universidade jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos têm obtido sucesso. O Gráfico 2 apresenta a comparação entre a faixa etária dos moradores de residência e dos bolsistas. Para esse cálculo foram excluídas as respostas de 08 (oito) residentes universitários que não informaram a idade no questionário aplicado.

Gráfico 2: Faixa etária dos residentes universitários e bolsistas entrevistados

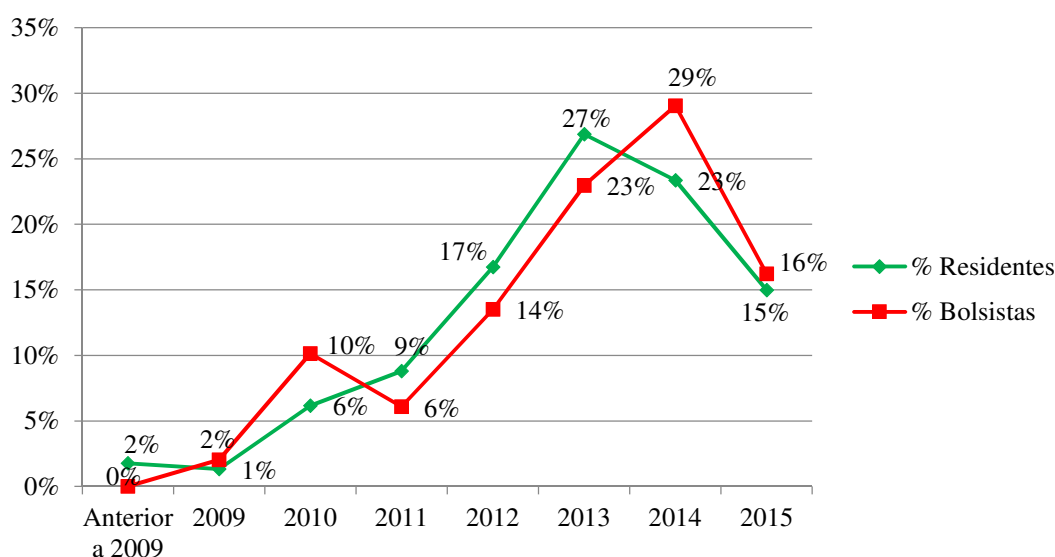


Fonte: Elaborado pela autora.

O Gráfico 3 apresenta o ano de ingresso dos estudantes entrevistados. Percebe-se que a partir de 2013 houve um aumento expressivo de beneficiários dos dois programas de assistência à moradia. Tal fato pode ser justificado pela implementação de políticas de democratização do acesso e permanência nas universidades federais que passaram a influenciar os resultados dos processos seletivos das IES federais.

O processo de democratização do acesso iniciou-se em 2007, com a adesão das IFES ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). No entanto, somente em 2012, com a sanção da Lei de Cotas, a democratização das vagas foi efetivada.

Gráfico 3 – Ano de ingresso na universidade dos entrevistados



Fonte: Elaborado pela autora.

O ingresso dos alunos cotistas na universidade aumentou a demanda por programas de assistência estudantil. Mesmo com a universidade sendo gratuita, os estudantes necessitam de auxílio financeiro para custear despesas, tais como alimentação, transporte e compra de livros, além de fotocópia de textos e equipamentos específicos do curso. A situação se agrava quando se trata de indivíduos que saem do seu município de origem para estudar em outra cidade ou estado.

O aumento do número de beneficiários dos programas de assistência à moradia também é resultante da instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Por meio desse programa, as IFES passaram a receber do governo federal uma verba destinada à assistência estudantil que permitiu o investimento de recursos nessa área.

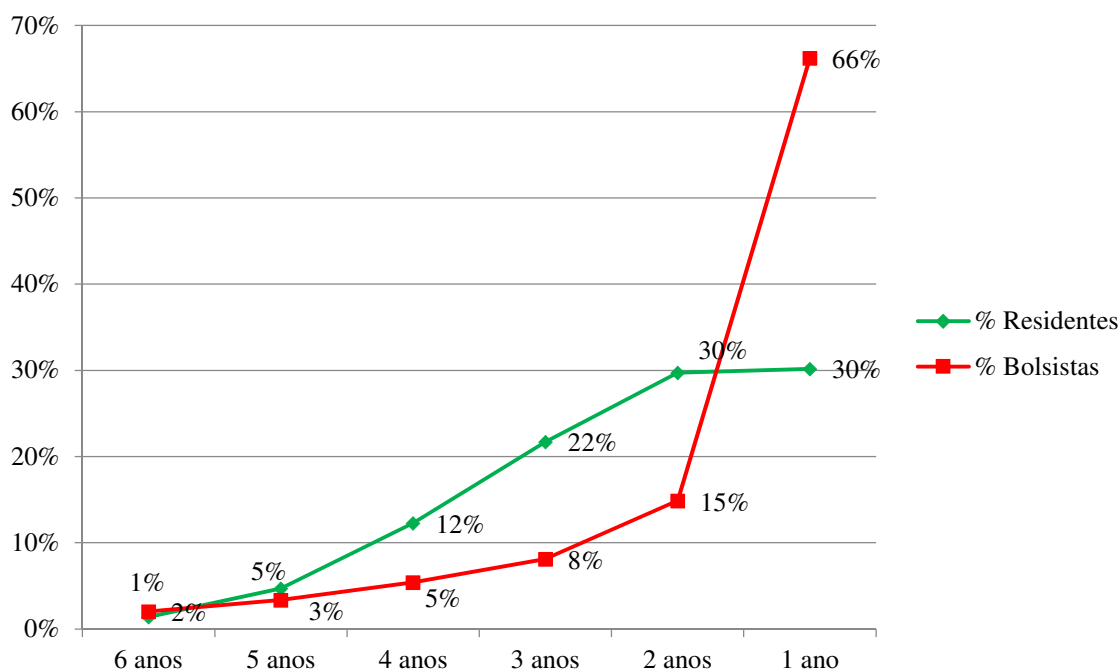
Por meio da pesquisa, também foi verificado que, dos beneficiários entrevistados, 73% dos moradores de residência universitária e 86% dos bolsistas estavam ingressando na universidade pela primeira vez. Ou seja, os primeiros resultados das políticas públicas de democratização do acesso estão começando a ser alcançados.

Cabe esclarecer que em 2015 não houve uma queda abrupta do número de beneficiários dos dois programas. Não participaram da pesquisa indivíduos que ingressaram no semestre 2015.2, pois os residentes foram entrevistados em julho de 2015 e a seleção dos bolsistas que participaram da pesquisa também foi realizada no primeiro semestre de 2015.

Ao analisar o tempo de participação dos alunos nos programas de assistência à moradia, verifica-se que a maioria dos residentes utiliza a residência universitária como moradia a menos de 2 (dois) anos. Da mesma forma, ocorre com os bolsistas do programa auxílio moradia: 60% participam do programa a 2 (dois) anos ou menos.

O Gráfico 4 ilustra a quanto tempo os alunos passaram a ser beneficiários dos programas de assistência a moradia. Para estabelecer a comparação entre os residentes e os bolsistas, a quantidade de alunos foi calculada em percentual.

Gráfico 4 – Quantidade de anos que os estudantes são beneficiários dos programas de assistência à moradia



Fonte: Elaborado pela autora.

O resultado apresentado no Gráfico 4 está relacionado ao Gráfico 3. Como apresentado anteriormente, 65% dos residentes e 68% dos bolsistas ingressaram na universidade a partir de 2013, conseqüentemente, mais de 60% dos alunos são beneficiários a dois anos ou menos. Vale ressaltar que, para o cálculo dos percentuais dos residentes, foram excluídos 15 questionários, cujos respondentes não informaram a quanto tempo residiam na Residência Universitária.

O crescimento da quantidade de beneficiários, em especial no *campus* de Sobral, ao longo dos últimos anos também é resultado da efetivação do PNAES e da disponibilização de recursos próprios para a assistência estudantil.

5.3 A relevância do Restaurante Universitário na percepção dos beneficiários dos programas de assistência à moradia.

A pesquisa também buscou identificar qual a relevância do Restaurante Universitário para os beneficiários dos programas de assistência à moradia. O PNAES priorizou como ações de assistência estudantil a moradia e a alimentação, em primeiro e segundo lugar, respectivamente, visto que essas duas áreas envolvem duas das necessidades mais básicas do ser humano. Dessa forma, ao planejar suas políticas internas de assistência, as IFES deveriam suprir prioritariamente as necessidades de moradia e alimentação dos seus estudantes em situação de fragilidade socioeconômica.

A Tabela 7 apresenta a quantidade de alunos entrevistados que utilizam o RU para realizar as principais refeições.

Tabela 7: Utilização do RU em Sobral, nas principais refeições

Utilização do RU	Almoço	Jantar
Não utilizo	4	16
Esporadicamente	23	23
1 dia por semana	1	2
2 dias por semana	2	4
3 dias por semana	4	19
4 dias por semana	15	19
5 dias por semana	99	65
TOTAL	148	148

Fonte: Elaborado pela autora.

Não obstante o PNAES tenha tratado com primazia a moradia e a alimentação, esta pesquisa também procurou verificar se os beneficiários dos programas de assistência à moradia realmente utilizam o Refeitório Universitário (RU) e se este equipamento é relevante para o grupo de estudantes estudado.

No *campus* da UFC em Sobral, o refeitório universitário não oferece café da manhã e não funciona aos sábados, domingos e feriados. Para cobrir essas despesas, a PRAE oferece aos estudantes uma ajuda de custo no valor de R\$ 115,63. No total, cada bolsista recebe por mês o valor de R\$515,63, referente ao valor da bolsa e da ajuda de custo. Cumpre ressaltar que o bolsista do programa Auxílio Moradia é isento de cobrança de taxas no RU.

Os dados obtidos pela pesquisa confirmam a relevância do RU para os bolsistas do Auxílio Moradia. Sabendo-se que o refeitório funciona de segunda a sexta-feira, 99 e 65 do total de respondentes dependem do restaurante universitário para almoçar e jantar, respectivamente, nos 5 dias por semana em que o RU está em funcionamento.

Após verificar a importância do refeitório universitário para os bolsistas, foi avaliado o mesmo quesito para o grupo de moradores de residência universitária. Por se tratar de moradores oriundos de instituições diferentes, houve a necessidade de procurar uniformizar a resposta dos entrevistados, uma vez que há diversidade na forma de aplicação das políticas de assistência estudantil, principalmente no que diz respeito ao funcionamento do Restaurante Universitário: nem todas as universidades fornecem as três refeições (café da manhã, almoço e jantar) durante os sete dias da semana.

Dessa maneira, foi considerado, no questionário, o horário de atendimento e as refeições fornecidas pela Universidade Federal do Ceará aos moradores das residências universitárias dos campi de Fortaleza: café da manhã, almoço e jantar, de segunda a sexta-feira. Foram excluídas as respostas dos estudantes oriundos das universidades que não fornecem café da manhã e não possuem Refeitório Universitário. Assim, o cálculo de utilização média do RU foi realizado da seguinte maneira:

- *Cálculo da utilização do RU no almoço e jantar*: não foram consideradas as respostas dos alunos das IES que não possuem Refeitório Universitário: Universidade do Estado da Bahia – UNEB e Universidade Federal do Recôncavo Bahiano – UFRB;
- *Cálculo da utilização do RU no café da manhã*: não foram consideradas as respostas dos alunos das IES que não possuem RU e que não oferecem café da manhã no Restaurante Universitário: Universidade Federal da Bahia – UFBA,

Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal de Goiás –UFG, Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade do Estado da Bahia – UNEB e Universidade Federal do Recôncavo Bahiano – UFRB.

Os resultados encontrados estão apresentados na Tabela 8:

Tabela 8 – Utilização do RU nas instituições que possuem Restaurante, nas principais refeições

Utilização do RU	Café da manhã	Almoço	Jantar
Não respondeu	3	1	0
Não utilizo	20	4	4
Esporadicamente	13	10	9
1 dia por semana	0	1	3
2 dias por semana	4	2	2
3 dias por semana	10	6	7
4 dias por semana	3	6	9
5 dias por semana	79	166	162
TOTAL	132	196	196

Fonte: Elaborado pela autora.

Da mesma forma que ocorreu com os bolsistas do Programa Auxílio Moradia, o comportamento dos moradores das residências universitárias em relação à importância do RU não foi muito diferente. Considerando que o refeitório funciona de segunda a sexta-feira, 79, 166 e 162 dos entrevistados dependem do restaurante universitário para tomar o café da manhã, almoçar e jantar, respectivamente.

Conforme apresentado anteriormente, uma parte dos RU's das IFES não oferecem todas as refeições e o refeitório do *campus* de Sobral se encaixa nessa parcela. Diante do exposto, questiona-se como os beneficiários dos programas de assistência à moradia, em especial os bolsistas do *campus* de Sobral, custeiam suas refeições quando o RU não está em funcionamento. Segundo os moradores de residência entrevistados, algumas das universidades apresentam as seguintes soluções:

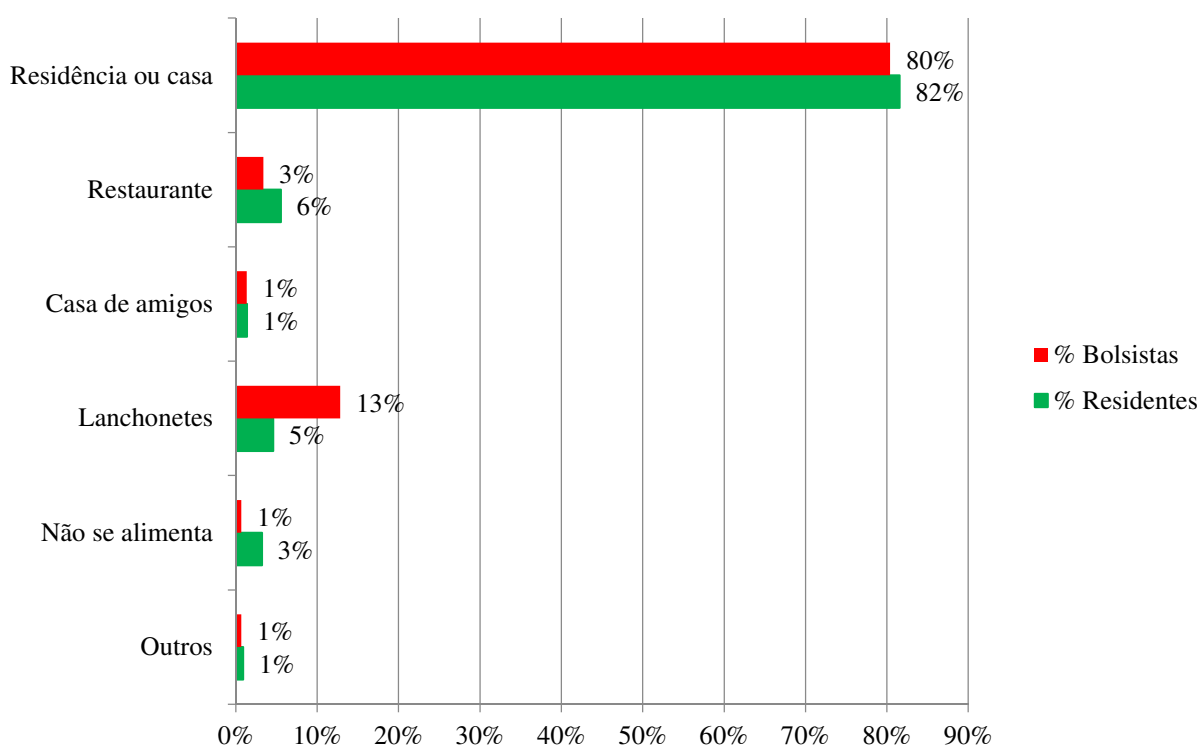
- Servir o café da manhã na própria residência universitária;
- Oferecer ajuda de custo para custear café da manhã e outras refeições;
- Fornecer mantimentos para subsidiar as refeições que não são servidas no RU.

No caso dos bolsistas do *campus* de Sobral, a PRAE fornece uma ajuda de custo no valor de R\$ 115,63. Mas como os residentes e bolsistas, de fato, gerenciam essa situação?

A pesquisa mostrou que a maior parte dos estudantes prefere realizar as suas refeições em casa ou na residência universitária e menos de 7% dos beneficiários buscam restaurantes para realizar as suas refeições.

O Gráfico 5 apresenta os locais onde os beneficiários realizam suas refeições quando não utilizam o RU.

Gráfico 5: Local das refeições quando os beneficiários dos programas de assistência à moradia não utilizam o RU



Fonte: Elaborado pela autora.

O alto percentual de estudantes que utilizam a própria casa ou a residência universitária como local para fazer refeições justifica-se pelo fato de que preparar a refeição em casa é menos oneroso e porque algumas universidades fornecem mantimentos ou ajuda de custo para comprá-los. Alguns bolsistas do Programa Auxílio Moradia procuraram evidenciar que as refeições em casa são mais econômicas: “Em casa, pois sai mais em conta que comprar comida fora”; “Na casa onde divido aluguel com amigas, pois economiza mais”; “No próprio apartamento, dividindo com os amigos as despesas alimentícias”.

Quando não é possível utilizar o Refeitório Universitário, há uma queda na qualidade da refeição, em especial para aqueles com maior grau de fragilidade econômica. Isto ocorre tanto com os moradores de residência universitária quanto com os bolsistas. Os

depoimentos revelam as dificuldades enfrentadas pelos estudantes: “Se tiver dinheiro, compro uma quentinha, senão fico sem comer”; “Não havendo ou funcionando o restaurante universitário, o que resta é comer biscoito”; “Em casa mesmo, mas a qualidade das refeições é inferior”; “Em casa como qualquer bobagem, como sanduíche ou biscoitos”.

Os estudantes também afirmam que a ajuda de custo fornecida pela universidade nem sempre cobre os custos das refeições: “Recebo um auxílio [...] para gastos com café da manhã. PS: Esse dinheiro dura no máximo duas semanas”. Outra dificuldade encontrada pelos residentes é a infraestrutura inadequada das casas de estudante: “A residência universitária oferece uma cozinha comunitária que não atende à demanda de todos os moradores. Só consigo comer quando o RU abre ou então em restaurante”.

5.4 Características específicas dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia

Para compreender a percepção discente sobre o Programa Auxílio Moradia no *campus* de Sobral é importante conhecer como o bolsista do referido programa estruturou a sua moradia no município de Sobral e como ele gerencia suas despesas. Cumpre lembrar que este ponto é o grande diferencial entre o Programa Auxílio Moradia e a Residência Universitária.

Os moradores de residência universitária não pagam aluguel nem despesas básicas, tais como água, energia, internet e gás. A limpeza das áreas comuns da residência é realizada pelo serviço de zeladoria da própria universidade. Os custos com a manutenção da casa, como, por exemplo, pequenos reparos elétricos e/ou hidráulicos, compra e conserto de mobiliários e eletroeletrônicos também são de responsabilidade da IFES. Ademais, geralmente, a Casa do Estudante Universitário (CEU) localiza-se dentro do *campus* ou próximo à universidade, o que minimiza bastante os custos com transporte e deslocamento. Apesar das vantagens elencadas, o morador da residência não possui a opção de escolher com quem irá dividir o alojamento e necessita se submeter a todas as regras de convivência estipuladas pela coordenação da CEU e/ou pela IFES.

Os dados apresentados na tabela 9 mostram que a maioria dos estudantes em Sobral optou por dividir o aluguel, seja com amigos ou com familiares. Os bolsistas necessitam procurar meios de reduzir seus custos, visto que são obrigados a pagar todas as despesas de uma moradia com um orçamento inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, valor referente a soma da bolsa e da ajuda de custo para a alimentação.

A Tabela 9 apresenta como os bolsistas do Programa Auxílio Moradia se estruturaram no município de Sobral com o dinheiro fornecido pela bolsa.

Tabela 9: Estrutura das moradias dos bolsistas no município de Sobral

ESTRUTURA	Quantidade de bolsistas
Moro com familiares de favor durante a semana e, nos fins de semana, volto para a casa dos meus pais	7
Moro sozinho em quitinete	9
Alugo um quarto numa residência	3
Divido o aluguel com amigos	123
Divido aluguel com minhas irmãs	1
Divido aluguel com uma tia	1
Não informou	4
TOTAL	148

Fonte: Elaborado pela autora.

Com o intuito de aprofundar mais a compreensão sobre como os bolsistas do Programa Auxílio Moradia gerenciam seus custos, foi solicitado ao bolsista que citasse, no questionário, todas as despesas que consegue custear com o Auxílio Moradia. Por meio dessa pergunta subjetiva, foi possível verificar quais as despesas mais citadas pelos estudantes e o número de ocorrências de cada uma delas.

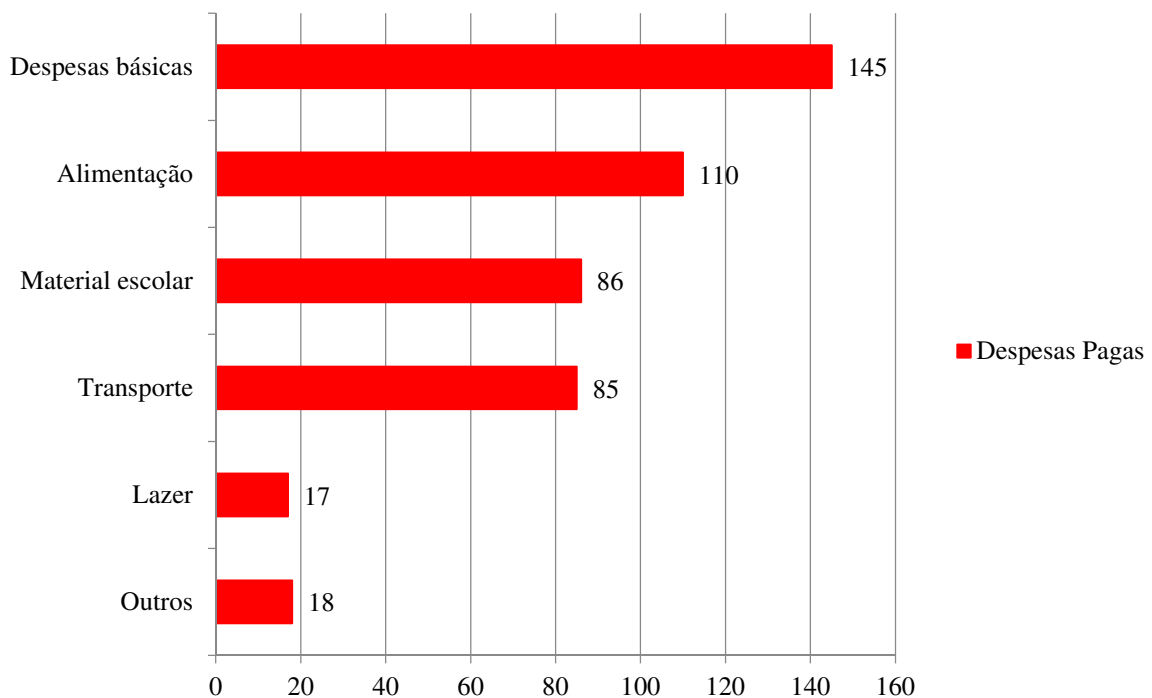
Para padronizar os dados num gráfico, as informações coletadas no questionário foram categorizadas da seguinte forma:

- Despesas básicas: aluguel, energia, água, internet, gás de cozinha.
- Alimentação: café da manhã, refeições e lanches realizados fora do refeitório universitário.
- Transporte: gastos com transporte dentro de Sobral e passagens para visitar a família no município de origem.
- Material escolar: fotocópias de textos, aquisição de livros e equipamentos específicos cobrados para aulas práticas, tais como jalecos, instrumental odontológico, calculadoras, notebooks, estetoscópios, esfigmomanômetros (aparelhos de medir pressão), instrumentos musicais, etc.

- Lazer: sair com amigos.
- Outros: produtos de higiene pessoal, remédios, material de limpeza para a casa, vestuário, etc.

O Gráfico 6 apresenta como os bolsistas gerenciam o dinheiro da bolsa para custear suas despesas em Sobral:

Gráfico 6: Principais despesas custeadas com o Auxílio Moradia



Fonte: Elaborado pela autora.

A tabulação dos dados mostra que, embora o valor da bolsa não seja alto, os bolsistas conseguem custear, além da alimentação e moradia, suas despesas com transporte e material escolar. Numa escala bem menor, pode-se afirmar que, sabendo administrar os custos, a bolsa ainda é útil para cobrir gastos com lazer e outras despesas.

Nos depoimentos a seguir, pode-se averiguar como os bolsistas estabelecem as prioridades na gestão da bolsa: “Primeiro priorizo aluguel e contas de água, energia, internet e gás. Depois vejo o que sobra para comprar comida e pagar algumas contas pessoais. Muitas vezes minhas despesas ultrapassam o valor da bolsa do Auxílio Moradia devido às passagens de ida e volta para a casa dos meus pais”; “Aluguel, alimentação, transporte e o que sobra economizo para a compra de instrumental acadêmico. No entanto, o montante mostra-se insuficiente, principalmente devido aos custos específicos do curso”; “Com o auxílio moradia,

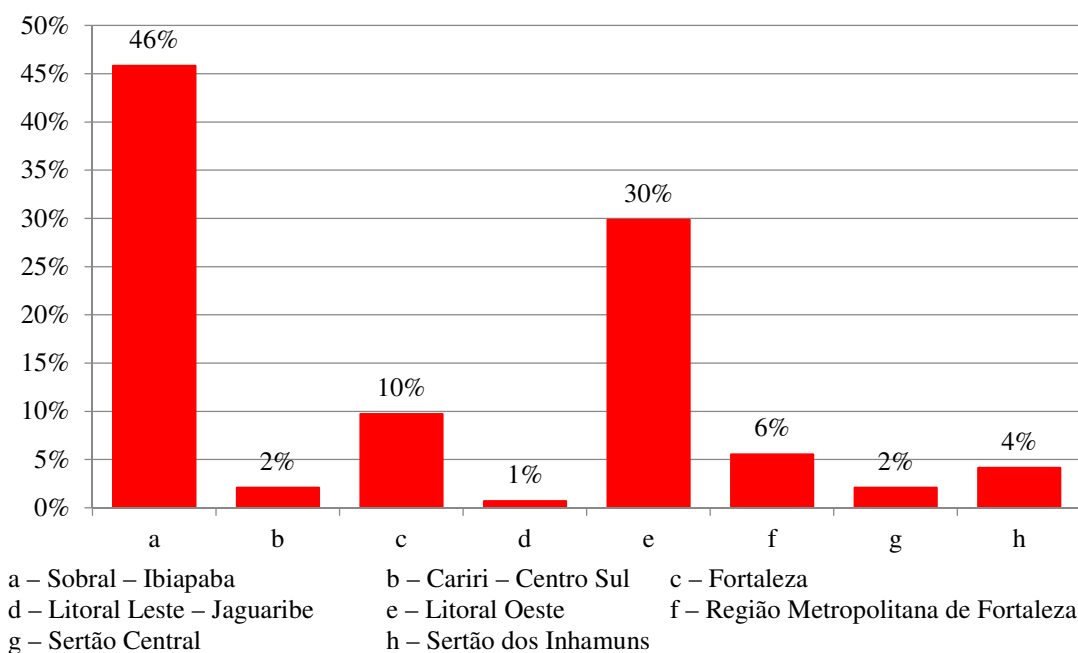
consigo custear aluguel, minha alimentação, despesas da casa (internet, água, energia, etc), as xerox necessárias para a universidade, passagens, quando vou para a casa dos meus pais e algumas outras despesas referentes a universidade”.

Em outra fala, percebe-se a preocupação na economia com custos: “Aluguel, água, luz, internet (dividido para mais três pessoas), xerox, em parte, pois estudo muito por arquivo em PDF para economizar, e transporte”. De maneira geral, os estudantes também afirmam que a bolsa é insuficiente para garantir uma folga no orçamento: “Aluguel, muito pouco com a alimentação e quase nada com xerox”; “Aluguel, água, luz, condomínio, alimentação, internet. Em alguns meses as contas são superiores ao valor do auxílio”.

Outro fator que deve ser considerado é o município de origem dos entrevistados, pois quanto maior a proximidade do município de origem com Sobral, maior a frequência com que o aluno volta para a casa dos pais. Essas viagens, por serem rápidas e possuírem um baixo valor financeiro, acabam por impactar nos custos dos bolsistas com transporte.

Sendo assim, foi identificado, na pesquisa, que dos 148 (cento e quarenta e oito) bolsistas, apenas 4 (quatro) são oriundos de outros estados: 2 (dois) do Piauí, 1 (um) de Minas Gerais e 1 (um) do Rio Grande do Norte. Os demais bolsistas são oriundos de municípios cearenses. O Gráfico 7 apresenta a distribuição dos bolsistas pelas Macrorregiões do Estado do Ceará, conforme IPECE (2016):

Gráfico 7: Municípios de origem dos bolsistas por macrorregião do estado do Ceará



Fonte: Elaborado pela autora.

As cidades de origem dos estudantes foram agrupadas nas macrorregiões, conforme estabelecido por Ceará (2007). Esse levantamento foi realizado com o intuito de verificar a proximidade dos municípios de origem dos bolsistas com o município de Sobral.

O Gráfico 7 confirma que a maior parte dos bolsistas é oriunda de cidades próximas a Sobral por se localizarem nas regiões Sobral – Ibiapaba e Litoral Oeste. Por essa razão, ao descreverem as despesas que conseguem custear com a bolsa, os estudantes incluem o transporte para retornarem à casa dos pais periodicamente.

5.5 Residência Universitária versus Programa Auxílio Moradia

O objeto principal desta seção é conhecer a percepção discente sobre o Programa Auxílio Moradia no *campus* de Sobral e se, na opinião dos seus beneficiários, este programa supre a ausência da Residência Universitária no referido *campus*. Ocorre que os bolsistas não conhecem a realidade de morar numa residência, pois não existe este equipamento no *campus* de Sobral.

Dessa maneira, para atender ao objetivo geral desta pesquisa foram entrevistados os bolsistas do Programa Auxílio Moradia e residentes universitários de diferentes universidades brasileiras para que se pudesse estabelecer um comparativo entre as duas percepções.

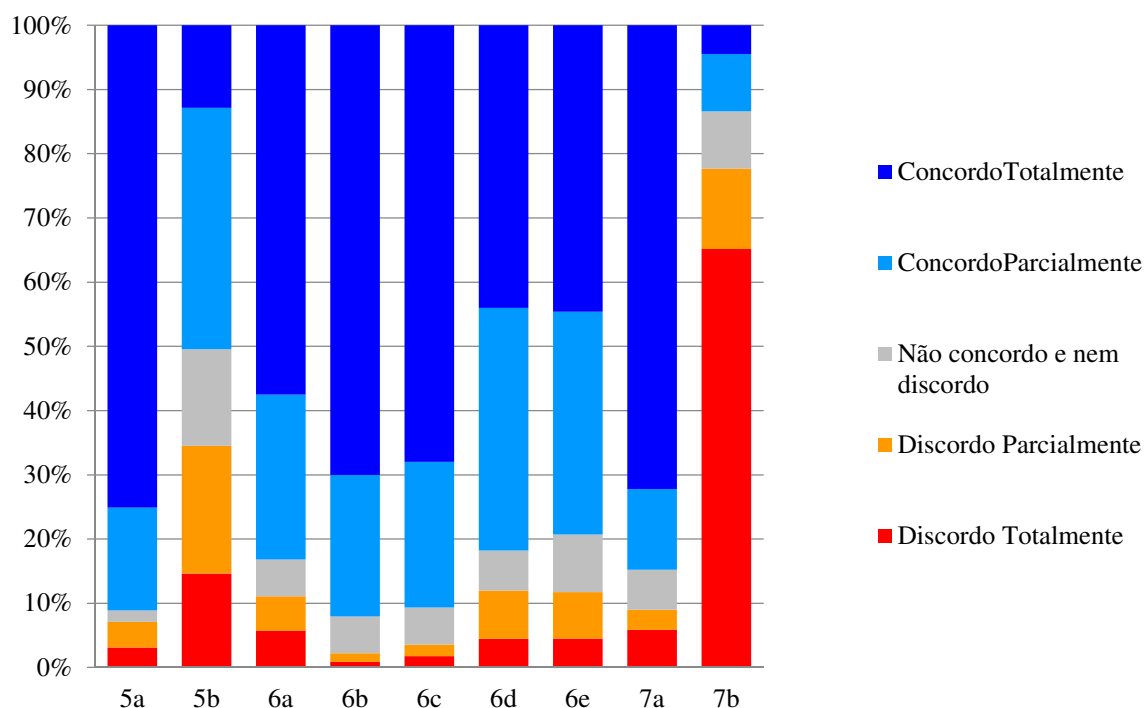
Os questionários aplicados possuíam questões diferentes que se encaixavam na realidade de cada um dos dois diferentes grupos. Porém, os itens estavam estruturados da mesma forma e foi solicitado que cada estudante indicasse o nível de concordância para cada afirmativa, dando uma nota de 1 a 5: 1 – Discordo Totalmente; 2 – Discordo Parcialmente; 3 – Não concordo e nem discordo; 4 – Concordo Parcialmente; 5 – Concordo Totalmente.

Inicialmente, serão apresentados os resultados das questões aplicadas somente entre os moradores de residência universitária. Para esse grupo, morar numa residência universitária é um estímulo para a permanência no curso de graduação. Porém, alguns estudantes concordam parcialmente com a afirmativa, conforme expressado no seguinte depoimento: “Morar na residência não é um estímulo, é uma necessidade para terminar meu curso de graduação”. Nessa fala, o morador evidencia a sua dependência em relação ao programa de assistência à moradia ao mesmo tempo que mantém nas entrelinhas a ideia de que mora na residência apenas por uma questão de necessidade financeira.

De modo geral, a pesquisa mostrou que, na visão dos moradores, as infraestruturas das casas de estudante universitário carecem de melhorias para que os estudantes tenham condições adequadas para estudar e se dedicar ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Este resultado indica que as residências não passam por serviços de manutenção frequentemente, o que contribui na queda da qualidade de vida de seus moradores.

O Gráfico 8 apresenta os resultados das questões respondidas pelos Residentes Universitários:

Gráfico 8 – Opinião dos residentes: Residência Universitária e o Auxílio Moradia



5a – É um estímulo para minha permanência no meu curso de graduação.

5b – Possui infraestrutura adequada para que eu possa estudar e desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6a – Um espaço onde posso conviver com alunos de outros cursos e trocar experiências.

6b – Um ambiente que me fez amadurecer e aprender a conviver com pessoas diferentes e a respeitar o espaço do outro.

6c – A experiência de interagir com pessoas de lugares e culturas diferentes, o que promove o respeito entre as diversidades e constrói uma bagagem acadêmica diferenciada.

6d – Um espaço acolhedor que permite o meu crescimento, não só como estudante, mas como pessoa.

6e – Um espaço que promove não só um teto, mas a formação política e cultural dos estudantes.

7a – Prefiro morar na residência universitária do que receber a bolsa do auxílio moradia (R\$ 400,00) para custear minhas despesas com moradia.

7b – O Programa Auxílio Moradia é uma opção melhor do que a Residência Universitária, pois com a bolsa (R\$ 400,00/ mês) conseguiria custear minhas despesas de moradia e teria a possibilidade de escolher onde e com quem morar.

Fonte: Elaborado pela autora.

A coluna “5b” do Gráfico 8 mostra que a maior parte dos entrevistados concorda parcialmente com a assertiva de que as residências oferecem uma infraestrutura adequada aos estudantes. Um dos entrevistados ressalta a problemática da manutenção das residências e da lotação dos quartos: “[...] a atual situação das residências da minha universidade é precária, principalmente pelo excesso de pessoas por quarto”.

As questões aplicadas aos residentes também buscaram enfatizar a experiência de viver na residência universitária, ponto que não seria possível explorar junto aos bolsistas do Programa Auxílio Moradia. Os indivíduos, ao ingressarem na universidade, possuem a expectativa de se profissionalizar e almejam um futuro com maior estabilidade econômico-financeira. Da mesma forma, ocorre com os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, todavia, para esses alunos, a formação na educação superior é a única forma de ascender socialmente e melhorar sua qualidade de vida.

O impacto da vivência na residência universitária sobre o amadurecimento pessoal e o crescimento profissional dos estudantes não pode ser mensurado facilmente. No entanto, é possível saber se, na opinião dos moradores, o fato de morar na residência traz consigo algum ganho na formação acadêmica e individual.

Na visão dos moradores entrevistados, a residência universitária proporciona um crescimento diferenciado do vivenciado em sala de aula. Ao ingressar na Residência Universitária, o morador não possui a opção de escolher com quem dividir o alojamento, ademais, ele é obrigado a seguir as regras da casa do estudante, tais como horário de chegada, recebimento de visitas, utilização de áreas comuns, etc.

Todo esse contexto provoca um amadurecimento pessoal que não é ensinado nos bancos da universidade: respeitar o espaço do outro, solucionar conflitos, aceitar opiniões divergentes e conviver com pessoas de lugares diferentes são alguns dos pontos que apontou o nível de concordância mais alto no Gráfico 8.

Quando interpelados a respeito da residência universitária como um espaço acolhedor, que promove formação política e cultural aos estudantes, o nível de concordância diminui em relação aos itens anteriores. Embora, na opinião dos moradores, a residência proporcione amadurecimento pessoal, a forma como ela está estruturada e as regras a serem seguidas não tornam o ambiente acolhedor para os novos ingressantes.

Com relação à formação política e cultural, sabe-se que os residentes estão organizados num movimento social autônomo denominado Secretaria Nacional de Casas de Estudante (SENCE), porém, participar ou não do movimento é uma decisão do morador.

Embora a universidade não promova a formação política dentro das residências, o fato de morar num ambiente onde são discutidas as reivindicações por melhores condições de moradia influencia na formação política dos indivíduos.

Ainda com relação ao Gráfico 8, os itens que apresentaram o nível de concordância menor tratam diretamente da comparação entre o Auxílio Moradia e a Residência Universitária. Na opinião dos moradores, a residência universitária é o programa de assistência à moradia que melhor atende as suas necessidades.

Um morador justificou a sua opção pela residência em virtude do valor do Auxílio Moradia: “O valor do auxílio moradia é baixo. É por isso que opto pela residência”. Em outro depoimento, o estudante evidencia a questão da segurança como um diferencial na escolha pela residência: “Na minha universidade, o valor do Auxílio Moradia é R\$ 250,00. Talvez, se fosse R\$ 400,00, eu pensaria na possibilidade. Porém, existe o ônus de não ter segurança e não estar sob a responsabilidade da universidade em tempo integral”.

Na percepção dos moradores, apesar dos problemas na infraestrutura e na manutenção dos prédios, a Residência Universitária ainda é uma opção melhor do que o Programa Auxílio Moradia. Para os residentes, o valor do Auxílio Moradia não garante todas as vantagens que eles têm acesso vivendo nas Casas de Estudante Universitário.

Nas questões aplicadas somente entre os bolsistas do Programa Auxílio Moradia, não foram questionados os itens a respeito do impacto social do programa. Pois, o fato de o estudante alugar um apartamento ou quitinete, *a priori*, não apresentaria as mesmas condições sociais existentes na Residência Universitária.

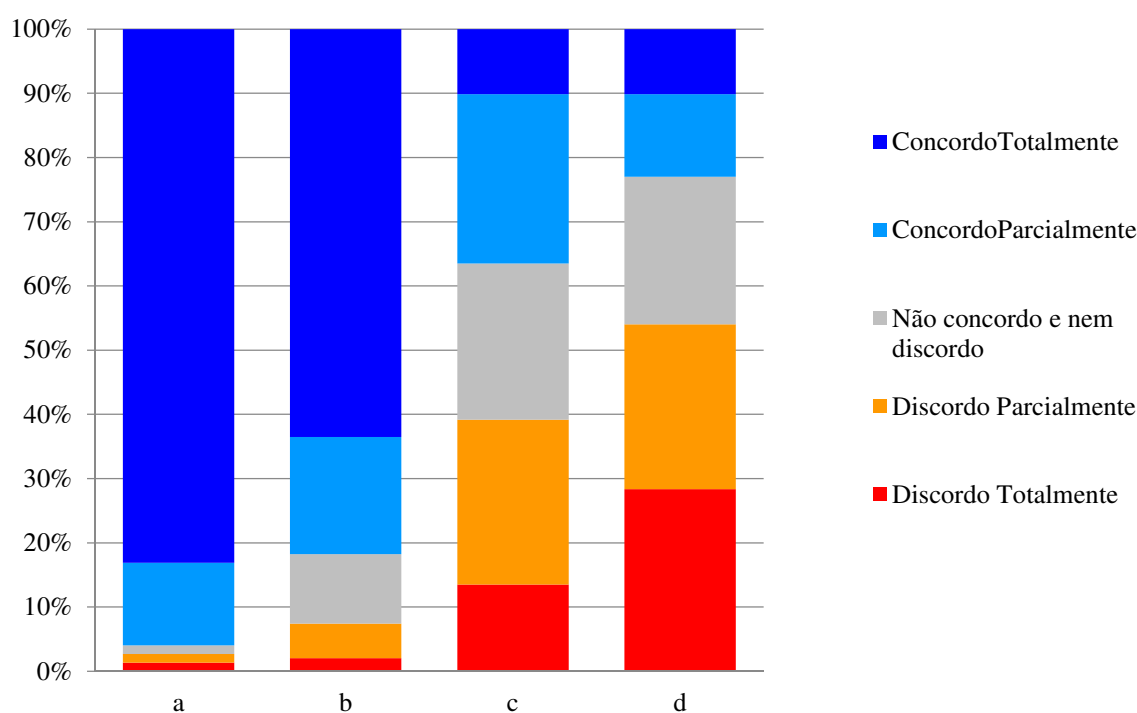
A afirmativa que trata da bolsa como um estímulo para a permanência no curso de graduação atingiu um nível de concordância bastante relevante entre os bolsistas, conforme apresentado no Gráfico 9. Essa assertiva destaca a relevância do Programa Auxílio Moradia para os estudantes do *campus* de Sobral em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A bolsa permite ao estudante estruturar sua moradia da melhor maneira possível. Ademais, ele passa a ter uma determinada independência financeira dos pais, uma vez que passa a receber o dinheiro e a utilizá-lo da forma que lhe convém.

As respostas da segunda assertiva também apresentaram um comportamento semelhante ao da afirmativa “a”. Ao serem questionados sobre qual opção seria melhor, receber a bolsa do Auxílio Moradia ou morar na Residência Universitária sem bolsa, a maior parte dos bolsistas assevera que prefere receber a bolsa.

Uma das vantagens de ser bolsista é que, ao receber o dinheiro, o aluno tem flexibilidade para decidir em que investir o valor adquirido. É certo que há uma limitação nessa “independência” financeira em virtude do pequeno montante pago pela universidade, mas para o estudante, que até então dependia totalmente dos pais, trocar a bolsa pela moradia seria uma perda considerável.

O Gráfico 9 apresenta a opinião dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia sobre a residência universitária e o Programa Auxílio Moradia:

Gráfico 9 – Opinião dos bolsistas: residência universitária e o auxílio moradia



a - A bolsa do Auxílio Moradia é um estímulo para minha permanência no meu curso de graduação.

b - Prefiro receber a bolsa do Auxílio Moradia do que morar na Residência Universitária sem bolsa.

c - Se o *Campus* de Sobral possuísse uma Residência Universitária, seria interessante morar num espaço onde eu pudesse conviver com alunos de outros cursos e trocar experiências.

d - Diferentemente da Residência Universitária, o Programa Auxílio Moradia não proporciona a intensa convivência entre os estudantes e a possibilidade de interagir com pessoas de lugares e culturas diferentes.

Fonte: Elaborado pela autora.

A afirmativa “c” apresentou níveis de discordância maiores do que nas assertivas anteriores, e boa parte dos bolsistas preferiram não se posicionar, marcando a opção “não concordo e nem discordo”. Nesse item, foi apresentado aos bolsistas uma das vantagens de viver numa Residência Universitária: a oportunidade de interagir com pessoas diferentes e trocar experiências. A dúvida dos bolsistas em relação a esse item foi retratada no seguinte

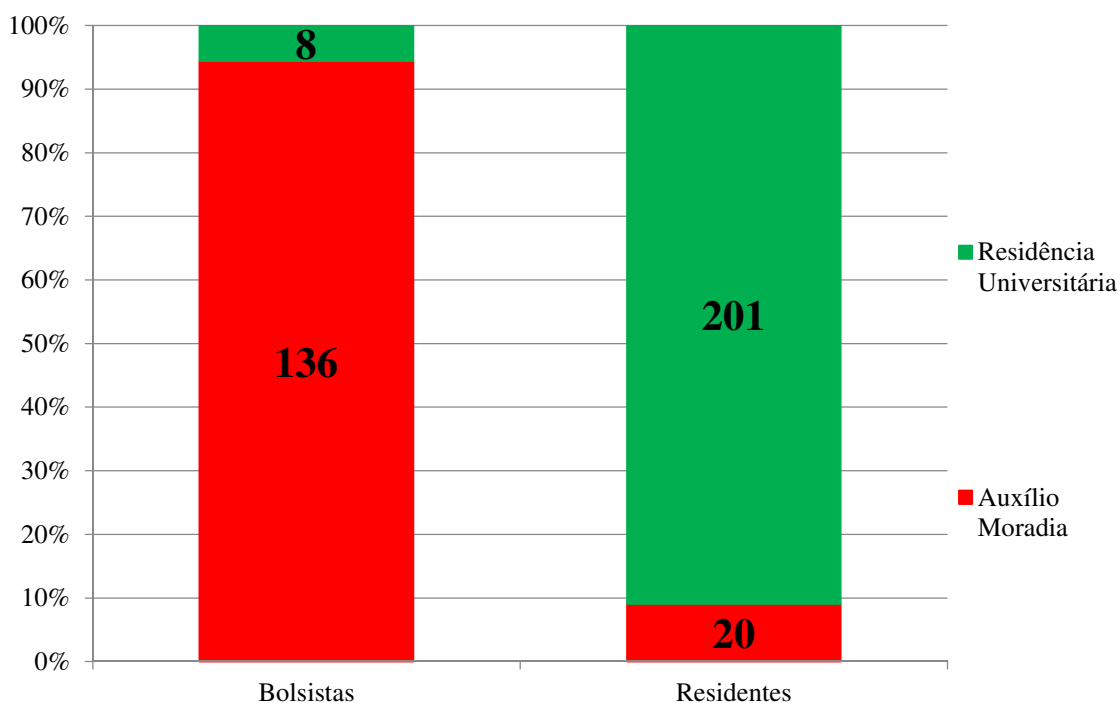
depoimento: “Eu creio que os dois programas realmente ajudam muito os estudantes. Eu não escolheria, ainda ficaria indecisa. Teria que perguntar a opinião da minha família”.

Ainda com relação à possibilidade de conviver intensamente com outros estudantes oriundos de lugares diferentes, o item “d” apresentou um alto nível de discordância. Na percepção dos bolsistas, o Programa Auxílio Moradia pode proporcionar essa experiência tanto quanto a residência universitária.

Os resultados obtidos se justificam pela maneira como a maioria dos bolsistas estruturou sua moradia em Sobral: dividindo o aluguel com amigos. Como os custos com o aluguel são muito altos, os bolsistas necessitam dividir as despesas para que a bolsa dure até o final do mês e cubra outras despesas, tais como água, internet, energia e alimentação. Assim, os beneficiários do Programa Auxílio Moradia têm a sensação de morar numa residência universitária, com a diferença de que eles podem escolher com quem irão dividir suas moradias.

O Gráfico 10 apresenta a opinião de residentes e bolsistas acerca da preferência entre os dois programas de assistência à moradia estudantil.

Gráfico 10: Residência Universitária *versus* Auxílio Moradia



Fonte: Elaborado pela autora.

No questionário aplicado, não foi facultado ao respondente escolher as duas opções simultaneamente, uma vez que as restrições financeiras impostas pela legislação atual não permitem que um aluno receba dois tipos de auxílio da mesma modalidade. O resultado obtido após a tabulação de dados mostra que a opinião dos dois grupos é totalmente inversa: os bolsistas acreditam que o Auxílio Moradia é a melhor opção, enquanto que os residentes apontam a Residência Universitária como o programa ideal para suprir suas necessidades.

Os moradores de residência defendem a tese de que a Residência Universitária é a melhor opção porque este equipamento dá condições de sobrevivência numa cidade onde eles não podem trabalhar, visto que, na maioria das vezes, o horário do trabalho é incompatível com as aulas. Soma-se a isso o fato de que a residência é um local totalmente custeado pela universidade, onde o estudante pode descansar no intervalo das aulas e estudar.

Ademais, a residência universitária geralmente é localizada dentro ou nas proximidades do *campus*, o que diminui ou erradica as despesas com transporte no deslocamento para as aulas. A alimentação dos residentes também se torna responsabilidade da universidade, que diminui o valor das taxas pagas no Restaurante Universitário ou isenta os moradores do pagamento.

Os entrevistados expressaram suas opiniões em observações nos questionários aplicados, justificando suas escolhas. Um dos respondentes que preferiu o Auxílio Moradia justificou a sua opção: “[...] porque a universidade só proporcionaria a moradia, mas e o restante das despesas?”. Um depoimento de entrevistado que optou pela Residência Universitária afirma que “o valor do auxílio moradia é baixo”. “É por isso que opto pela residência”. Por fim, uma moradora de CEU esclarece a sua preferência pela Residência Universitária: “Sem dúvida, a residência hoje oferece uma realidade melhor para os estudantes. O auxílio, apesar de ser uma boa ajuda para aqueles que a princípio não conseguiram a residência... não custeia toda a necessidade que a residência sana”.

A disparidade na opinião dos dois grupos também pode ser justificada pelo fato de que os bolsistas não conhecem a experiência de viver numa residência e, da mesma maneira, os residentes desconhecem a realidade dos bolsistas de Auxílio Moradia. As mudanças sugeridas pelo enunciado da questão geram certo desconforto, visto que implica na maneira como cada grupo de estudante organizou sua rotina de vida.

O resultado da pesquisa somado aos depoimentos dos estudantes mostra que ambos os programas apresentam benefícios e malefícios que também exercem influência na percepção dos entrevistados.

A tabela 10 apresenta um resumo das principais vantagens e desvantagens apontadas pelos entrevistados nos questionários aplicados:

Tabela 10: Vantagens e desvantagens do Programa Auxílio Moradia e da Residência Universitária

	PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
VANTAGENS	<ul style="list-style-type: none"> a) Opção de escolher como estruturar a moradia. b) Opção de escolher com quem morar. c) Flexibilidade no gerenciamento da vida financeira. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Moradia com segurança e localização estratégica. b) Interação com pessoas de outros cursos e origens diferentes. c) Amadurecimento pessoal.
DESVANTAGENS	<ul style="list-style-type: none"> a) Dividir a casa com um número elevado de pessoas provoca queda na qualidade de vida. b) A ausência de reajustes no valor do auxílio implica na perda da qualidade. c) Não oferece espaços de convivência. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Manutenção da residência depende de processos burocráticos. b) Existem regras de convivência que devem ser seguidas. c) Os alojamentos são compartilhados.

Fonte: Elaborado pela autora.

Por meio dos depoimentos dados anteriormente, também se pode chegar à conclusão de que os bolsistas preferem escolher como gerenciar o dinheiro que recebem. Enquanto isso, os residentes optam pela segurança de viver num equipamento da universidade, onde as despesas básicas e a manutenção predial são de responsabilidade das IFES.

6 CONCLUSÕES

A literatura revisada mostrou o caráter elitista da educação superior brasileira ao longo da história do País. A Constituição de 1988 universalizou a educação e abriu espaço para a reformulação da sua estrutura, culminando na LDB/1996. No entanto, somente a partir de 2007, inicia-se uma mudança mais efetiva na educação superior e o governo federal passa a criar políticas de democratização do acesso: a expansão das vagas do ensino superior, por meio do REUNI; a implantação do SiSU, em substituição ao vestibular; e a Lei de Cotas, que reserva vagas nas IFES para alunos oriundos de escolas públicas.

Dentro desse contexto histórico, encontra-se o *campus* de Sobral, implantado em 2006 em decorrência da expansão da UFC para o interior do estado. A partir de 2007, quando a UFC adere ao REUNI, o *campus* de Sobral inicia a sua consolidação e recebe mais recursos para dar continuidade ao processo de expansão. Nos anos posteriores, a UFC substituiu o vestibular pelo SiSU e implementou a Lei de Cotas. A referida lei, sancionada em agosto de 2012, começou a ser executada a partir de 2013, quando a UFC disponibilizou 12,5% das vagas para os alunos oriundos de escola pública e, a partir de 2014, aumentou esse percentual para 50% das vagas.

A assistência à moradia estudantil pode ser implementada de duas maneiras: através da Residência Universitária ou do Programa Auxílio Moradia. Em virtude da necessidade urgente de oferecer assistência à moradia para estudantes oriundos de outros municípios, o *campus* de Sobral optou pelo Programa Auxílio Moradia, cujo processo de implantação seria mais breve do que construir e equipar uma residência universitária.

Com base nos resultados apresentados na pesquisa, para os bolsistas do Auxílio Moradia, o referido programa atende às necessidades dos seus beneficiários. Ocorre que, também embasado no resultado da pesquisa, verificou-se que, na visão dos residentes universitários, a residência universitária é o programa que melhor supre as necessidades dos seus beneficiários.

A oposição das percepções dos dois grupos de entrevistados revela que cada grupo não experimentou a realidade do outro, o que prejudica a criação de um juízo de valor imparcial sobre o assunto. Esse raciocínio permitiu conhecer os dois pontos de vista, estabelecer um comparativo entre os mesmos e apresentar a percepção dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia do *campus* de Sobral.

Dependendo da situação de fragilidade socioeconômica do aluno, a Residência somada ao Restaurante Universitário pode oferecer condições de vida melhores do que as da família do estudante em sua cidade de origem. Em tese, a universidade disponibilizaria ao aluno moradia e alimentação com a qualidade superior ao que ele tem acesso na casa dos pais.

Ocorre que os dados obtidos com a aplicação dos questionários apontam que nem todas as Residências Universitárias possuem uma boa infraestrutura, o que levou alguns moradores a se queixar de alojamentos em condições de precariedade. Como a IFES é responsável pela manutenção do prédio, a contratação de serviços de reparo, tanto do prédio quanto dos móveis, esbarra na lentidão dos processos de licitação. Dessa maneira, pequenos consertos podem demorar meses para serem realizados e, dependendo do problema, a qualidade de vida do morador acaba sendo afetada.

A vida na residência universitária também impõe regras de convivência que são estipuladas pela coordenação da casa ou pela IFES, de tal modo que são determinados os horários para recebimento de visitas e o uso de espaços e materiais, tais como áreas de uso comum, banheiros, geladeiras, fogões, etc.

Outro fator que deve ser considerado é a intimidade dos moradores. Os alojamentos são compartilhados e o morador não tem a opção de escolher com quem irá conviver no cotidiano. Em algumas IFES, a grande demanda resulta na superlotação dos quartos, ou seja, os moradores perdem sua intimidade e o conforto do quarto.

Mesmo com as desvantagens apontadas acima, os moradores das casas de estudante ainda preferem viver na Residência Universitária. Isto porque, dentro da residência, eles têm a possibilidade de ter uma experiência de vida diferenciada em relação a quem está apenas frequentando a sala de aula. Existe a oportunidade de interagir com pessoas de outros cursos e trocar experiências que seriam enriquecedoras no processo de amadurecimento pessoal e profissional.

Por outro lado, o bolsista do Programa Auxílio Moradia do *campus* de Sobral não se interessa em trocar a bolsa pela Residência. A pesquisa apontou que os bolsistas investem o dinheiro da maneira que melhor lhes convêm, propiciando uma flexibilidade no gerenciamento de suas vidas financeiras.

Os dados dos questionários também informaram que os beneficiários têm liberdade para decidir como irão estruturar suas moradias e isso implica no poder de escolher com quem dividir o apartamento. Essa possibilidade permite que o período de adaptação à

nova rotina da universidade seja menos traumático, visto que o bolsista pode eleger com quem viver.

É importante lembrar que o indivíduo selecionado para participar do Programa Auxílio Moradia vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica na sua cidade de origem. Pelas regras do programa, a renda *per capita* da família deve ser obrigatoriamente inferior a um salário mínimo, ou seja, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pode ser considerado um montante razoável para o padrão de vida do bolsista na garantia da sua sobrevivência.

Como o estudante de Sobral não conhece a experiência de viver em residência universitária, os bolsistas do Programa Auxílio Moradia não se interessam em trocar um programa pelo outro. Nesse ponto, deve-se frisar que os bolsistas economizam o máximo que podem, estabelecem prioridades e organizam seus custos para que a bolsa ofertada pela universidade cubra mais despesas do que ela se propõe. Uma das maneiras de economizar é diminuindo o valor do aluguel, e quanto maior o número de pessoas num apartamento, menor é o valor dessa despesa. Assim, ao buscarem subterfúgios para minimizar seus gastos, os bolsistas acabam diminuindo sua qualidade de vida.

A edificação de uma Casa de Estudante Universitário exige altos investimentos: desde a sua idealização, por meio de projetos arquitetônicos, passando pela sua construção e compra de bens móveis para equipá-la, culminando nos recursos necessários para todos os custos fixos e variáveis, bem como a sua manutenção ao longo do tempo.

Para a universidade, o Programa Auxílio Moradia é bem menos oneroso. Os beneficiários recebem uma determinada quantia por mês e não há necessidade de investimentos em outras áreas, como custeio de energia, água, internet e manutenção. Esse programa tem a vantagem de poder ser retraído ou expandido a qualquer momento, dependendo da situação financeira da universidade. Ou seja, num momento de recessão econômica, é possível diminuir o número de bolsas e cortar gastos sem encerrar o programa completamente. Essa realidade se torna impossível, tratando-se de Residência Universitária. Uma vez construída e equipada, não poderá cessar sua atividade-fim, expandir facilmente sua capacidade ou deixar de receber serviços que garantam uma adequada conservação de suas instalações e dependências.

É certo que uma casa de estudante universitário implica em custos de manutenção bastante elevados, mas asseguraria que os estudantes tivessem um espaço adequado para viver durante o curso de graduação. A Residência Universitária também proporcionaria ao

estudante do *campus* de Sobral um ambiente onde ele poderia aprender a conviver com outras pessoas, resolver conflitos e seguir regras impostas pela maioria do grupo.

O desconhecimento da realidade de vivenciar o cotidiano numa residência universitária leva o bolsista do Auxílio Moradia do *campus* de Sobral a não almejar qualquer mudança. Se por um lado, a Residência Universitária não se sustenta sozinha, por outro lado, o Programa Auxílio Moradia não oferece todo o suporte que o estudante necessita. Os bolsistas do Programa Auxílio Moradia afirmaram na pesquisa que não gostariam de mudar para uma residência universitária. Isso porque a construção desse equipamento no *campus* de Sobral implicaria no cancelamento do repasse da bolsa em troca de ter toda uma infraestrutura a seu dispor.

Tanto a Residência Universitária quanto o Auxílio Moradia apresentam suas vantagens e desvantagens. Enquanto a Residência precisa de uma roupagem nova, que minimize seus custos para a universidade, o Programa Auxílio Moradia não dispõe de espaços de convivência para que os alunos interajam mais entre si.

Os programas de assistência à moradia necessitam ser repensados de maneira que garantam a qualidade de vida e a permanência de seus beneficiários nos cursos de graduação por eles escolhidos. O debate a respeito da melhor solução para a questão da moradia de estudantes que estudam fora das suas cidades de origem é extremamente pertinente, não se esgota nesse estudo e carece de ser objeto de análises posteriores. O resultado do estudo poderá ser utilizado futuramente como base no processo decisório para a implantação ou não de uma Residência Universitária no referido *campus*.

A percepção dos beneficiários dos programas de assistência estudantil também poderá auxiliar no desenvolvimento de trabalhos posteriores. Por meio de futuras pesquisas, poderão ser estabelecidos parâmetros que mensurem a efetividade dos programas de assistência sobre a redução da evasão discente e permanência prolongada, bem como sobre o crescimento das taxas de sucesso e conclusão dos cursos de graduação.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Ludmila Apoliano Gomes; TOMÁS, Maria Edinete. Universidade Estadual Vale do Acaraú: Atuação e Responsabilidade Social. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis. **Anais.... Florianópolis**: Cigu, 2009. p. 1 - 10. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/44385>>. Acesso em: 05 abr. 2015.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2011. 15 p.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p.107-126, jan. 2011. Trimestral.

ARAÚJO, José Edvar Costa de. Igreja Católica, Poder Público e Organizações da Sociedade: Convergências e Divergências na Gênese do Ensino Superior na Região Norte do Ceará. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 4., 2006, Goiânia. **Anais...** . Goiânia: SBHE, 2006. p. 1 - 10. Disponível em: <[http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-coautorais/eixo02/Jose Edvar Costa de Araujo - Texto.pdf](http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-coautorais/eixo02/Jose%20Edvar%20Costa%20de%20Araujo%20-%20Texto.pdf)>. Acesso em: 04 abr. 2015.

BELLONI, Isaura. A Educação Superior na nova LDB. In: BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB Interpretada: Diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997. Cap. 7. p. 123-140.

BERLATTO, Fábria; SALLAS, Ana LuisaFayet. Um lar em terra estranha: Espaço e Sociabilidade em uma casa de estudantes feminina. **Revista Chilena de Antropologia Visual**, Santiago, v. 1, n. 12, p.48-69, dez. 2008.

BRASIL. Congresso. Senado. Decreto nº 69927, de 13 de janeiro de 1972. **Institui, em caráter nacional, o Programa “Bolsa de Trabalho”**. Brasília, Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=183764&norma=199856>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: 23 nov. 2014.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 03 abr. 2015

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 03 abr. 2015

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. Decreto nº 3.890, de 01 de janeiro de 1901. **Aprova o Código dos Institutos Officiais de Ensino Superior e Secundário, dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores**. Decreto. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/4_1a_Republica/decreto%203890%20-1901%20reforma%20epit%20E1cio%20pessoa.htm>. Acesso em: 28 abr. 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de janeiro de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 02 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Lei. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 17 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui O Código Civil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 25 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o Ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio e Dá Outras Providências**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 13 jan. 2014.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/6_Nacional_Desenvolvimento/ldb_lei_no_4.024,_de_20_de_dezembro_de_1961.htm>. Acesso em: 23 nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.html>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **História**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=171>. Acesso em: 23 nov. 2014.

BRASIL. Paulo Speller. Ministério da Educação (Org.). **Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década 2011-2020**. Brasília: UNESCO, CNE, MEC, 2012. 162 p.

BRASIL. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www2.unifap.br/dace/files/2015/01/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.

BRASIL. Secretaria da Educação Superior. Ministério da Educação. **Reuni: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2015.

CABRAL NETO, Antonio; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Educação Superior no Brasil: os contraditórios caminhos da expansão Pós-LDB. In: BRZEZINSKI, Iria. **LDB/1996 Contemporânea: Contradições, Tensões, Compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014. Cap. 9. p. 256 – 285.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil: Leitura Crítico-compreensiva artigo a artigo**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para a educação superior no governo Lula: expansão e financiamento. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 58, p. 209-244, jun. 2014.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Estudantes de Cotas: um convite à reflexão. **Revista Virtual Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p.1-14, nov. 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1020>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Padro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHRISTÓFARO, Alice Conceição. As ações de associativismo estudantil para assistência ao estudante pobre na Universidade de Minas Gerais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 7., 2013, Cuiabá. **Anais...**. Cuiabá: SBHE, 2013. p. 1 - 15. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe7/pdf/07- HISTORIA DAS INSTITUICOES E PRATICAS EDUCATIVAS/AS ACOES DE ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL PARA ASSISTENCIA.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Avanços, Limites e Desafios das políticas do MEC para a Educação Superior na década de 1990: Ensino de Graduação. **Texto Para Discussão**, Brasília, v. 1, n. 869, p.1-37, 15 mar. 2002. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4424>. Acesso em: 25 mar. 2015.

CUNHA, Luiz Antonio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; GREIVE, Cynthia (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-204.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: Ranços e Avanços**. 20. ed. São Paulo: Papirus Editora, 2008. 111 p.

FELICETTI, Vera Lucia; MOROSINI, Marília Costa. Equidade e iniquidade no ensino superior: uma reflexão. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.** Rio de Janeiro, v. 17, n. 62, p. 9-24, Mar. 2009.

FONAPRACE (Minas Gerais). Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Org.). **FONAPRACE: Revista Comemorativa 25 anos: História, memórias e múltiplos olhares**. Belo Horizonte: ANDIFES – UFU, PROEX: 2012. 108 p.

GANGA, Gilberto Miller Devós. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na engenharia de produção: um guia prático de conteúdo e forma**. São Paulo: Atlas, 2012.

GARRIDO, Edleusa Nery. **Moradia Estudantil e formação do(a) estudante universitário(a)**. 2012. 284 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE (Ed.). **Downloads**. Disponível em: <http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm>. Acesso em: 10 mar. 2015.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Secretaria do Planejamento e Gestão. **Regiões de Planejamento do Estado do Ceará**. 2007. Disponível em: <<http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/lista/>>. Acesso em: 09 fev. 2016.

LARANJO, Thais Helena Mourão; SOARES, Cássia Baldini. Moradia universitária: processos de socialização e consumo de drogas. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, n. 6, p.1027-1034, jul. 2006.

LEITE, Janete Luzia. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos?. **Ser Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p.453-472, jul. 2012.

MACHADO, Otávio Luiz. As Repúblicas Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Belo Horizonte, v. 1, n. 66, p.197-199, out. 2003.

MACHADO, Otávio Luiz. Casas de estudantes e educação superior no Brasil: Aspectos Sociais e Históricos. In Machado, Otávio Luiz. **Movimento Estudantil Brasileiro e a Educação Superior**. Recife – PE: UFPE. 2007.

MENDONÇA, Ana Waleska P. C.. A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 14, p.131-194, maio/agosto 2000.

MENEZES NETO, Paulo Elpídio de. **O Ceará e suas universidades**. Fortaleza: Oficina da Palavra, 2011. 232 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui O Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes**. Brasília, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2014.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. **Gestão, financiamento e direito à educação: Análise da Constituição Federal e da LDB**. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

PINO, Ivany. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: A ruptura do espaço social e a organização da educação nacional. In: BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB Interpretada: Diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 15-38.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil - 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Org.). **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2008. p. 39-50.

SILVA JÚNIOR, Severino Domingos da; COSTA, Francisco José. Mensuração e Escalas de Verificação: uma Análise Comparativa das Escalas de Likert e PhraseCompletion. **Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia**, São Paulo, v. 15, n. 1, p.1-16, out. 2014. Disponível em: <[http://www.revistapmkt.com.br/Portals/9/Volumes/15/1_Mensuração e Escalas de Verificação uma Análise Comparativa das Escalas de Likert e Phrase Completion.pdf](http://www.revistapmkt.com.br/Portals/9/Volumes/15/1_Mensuração_e_Escalas_de_Verificação_uma_Análise_Comparativa_das_Escalas_de_Likert_e_Phrase_Completion.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2015.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **LDB e Ensino Superior: Estrutura e Funcionamento**. São Paulo: Pioneira Educação, 1997. 223 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Auxílio Moradia: Renovação e Permanência no Programa**. Disponível em: <<http://www.prae.ufc.br/auxilio-moradia/57-renovacao-e-permanencia-no-programa>>. Acesso em: 13 jan. 2014a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Ministério da Educação (Org.). **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**. Disponível em: <<http://www.prae.ufc.br>>. Acesso em: 14 dez. 2014b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-reitoria de Planejamento. **Anuário Estatístico 2015 - Base 2014**. Disponível em: <http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/anuario_estatistico/anuario_estatistico_ufc_2015_base_2014.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2016.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-revista**, Uberlândia, n. 2, p.599-616, jul. 2010.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p.226-370, ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782006000200003&script=sci_arttext>. Acesso em: 25 mar. 2015.

APÊNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO NO GRUPO DE RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS

Caro(a),

Este questionário é parte da pesquisa para concluir o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior. A dissertação objetiva *perceber o olhar discente sobre o Programa Auxílio Moradia em Sobral estabelecendo uma comparação com a percepção discente em relação a Residência Universitária*, considerando a opinião do público alvo. Por acreditar que sua participação é importante para o melhor entendimento da proposta da pesquisa, agradecemos sua colaboração em respondê-lo. Lembramos que não há necessidade de se identificar.

Curso de Graduação: _____ **Ano de ingresso:** _____

O curso especificado acima é o seu primeiro ingresso em um curso de graduação?

() Sim () Não

Instituição: _____

Tempo de Residência Universitária (em meses): _____

Gênero: () masculino () Feminino **Idade:** _____

Município de origem: _____ **UF:** _____

1. O domicílio onde você morava antes de ingressar na universidade, está localizado na:

() Zona Urbana () Zona Rural

2. No seu domicílio de origem, você residia com quem? (Pai, mãe, avós, tios, irmãos, etc)

3. Com que frequência, em média, você utiliza semanalmente o Restaurante Universitário:	Não utilizo	Esporadicamente	1	2	3	4	5
a) Para o café da manhã							
b) Para o almoço							
a) Para o jantar							

4. Onde faz suas refeições (café da manhã, almoço e jantar) quando não utiliza o Restaurante Universitário? _____

Nas questões de 05 a 07, por favor, marcar o quanto concorda ou discorda de cada uma delas, dando uma nota de 1 a 5, onde:

- 1 – Discordo Totalmente
- 2 – Discordo Parcialmente
- 3 – Não concordo e nem discordo
- 4 – Concordo Parcialmente
- 5 – Concordo Totalmente

5. De modo geral, a Residência Universitária:	1	2	3	4	5
a) É um estímulo para minha permanência no meu curso de graduação.					
b) Possui infraestrutura adequada para que eu possa estudar e desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão.					
6. Além da moradia, a residência universitária propicia:	1	2	3	4	5
a) Um espaço onde posso conviver com alunos de outros cursos e trocar experiências.					
b) Um ambiente que me fez amadurecer e aprender a conviver com pessoas diferentes e a respeitar o espaço do outro					
c) A experiência de interagir com pessoas de lugares e culturas diferentes, o que promove o respeito entre as diversidades e constrói uma bagagem acadêmica diferenciada.					
d) Um espaço acolhedor que permite o meu crescimento, não só como estudante, mas como pessoa.					
e) Um espaço que promove não só um teto, mas a formação política e cultural dos estudantes.					
7. Ao comparar o Programa Auxílio Moradia e a Residência Universitária:	1	2	3	4	5
a) Prefiro morar na residência universitária do que receber a bolsa do auxílio moradia (R\$ 400,00) para custear minhas despesas com moradia.					
b) O Programa Auxílio Moradia é uma opção melhor do que a Residência Universitária, pois com a bolsa (R\$ 400,00/mês) conseguiria custear minhas despesas de moradia e teria a possibilidade de escolher onde e com quem morar.					

08. Se você pudesse optar entre a Residência Universitária e a bolsa do Programa Auxílio Moradia (R\$ 400,00/ mês), qual você escolheria?

() Residência Universitária () Auxílio Moradia

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO NO GRUPO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
AUXÍLIO MORADIA

Caro(a),

Este questionário é parte da pesquisa para concluir o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior. A dissertação objetiva *perceber o olhar discente sobre o Programa Auxílio Moradia em Sobral estabelecendo uma comparação com a percepção discente em relação a Residência Universitária*, considerando a opinião do público alvo. Por acreditar que sua participação é importante para o melhor entendimento da proposta da pesquisa, agradecemos sua colaboração em respondê-lo. Lembramos que não há necessidade de se identificar.

Curso de Graduação: _____ **Ano de ingresso:** _____

O curso especificado acima é o seu primeiro ingresso em um curso de graduação?

() Sim () Não

Gênero: () Masculino () Feminino **Idade:** _____

Tempo de participação no Programa Auxílio Moradia (em meses): _____

Naturalidade: _____ **UF:** _____

1. O domicílio onde você morava antes de ingressar na UFC, está localizado na:

() Zona Urbana () Zona Rural

2. No seu domicílio de origem, você residia com quem? (Pai, mãe, avós, tios, irmãos, etc)

3. Em Sobral, como você estruturou sua moradia?

() Divido o aluguel com amigos.

() Moro com familiares de favor durante a semana e, nos fins de semana, volto para a casa dos meus pais.

() Moro sozinho em quitinete.

() Alugo um quarto por alguns dias na semana.

() Moro em pensionato.

() Outros: _____

4. Com que frequência, em média, você utiliza semanalmente o Restaurante Universitário:	Não utiliza	Esporadicamente	1 dia	2 dias	3 dias	4 dias	5 dias
a) Para o café da manhã							
b) Para o almoço							
a) Para o jantar							

5. Onde faz suas refeições (café da manhã, almoço e jantar) quando não utiliza o Restaurante Universitário? _____

6. Quais despesas você consegue custear com o Auxílio Moradia?

Na questão 07, por favor, marcar o quanto concorda ou discorda de cada uma delas, dando uma nota de 1 a 5, onde:

- 1 – Discordo Totalmente
- 2 – Discordo Parcialmente
- 3 – Não concordo e nem discordo
- 4 – Concordo Parcialmente
- 5 – Concordo Totalmente


7. De modo geral, a Residência Universitária e o Programa Auxílio Moradia:	1	2	3	4	5
A bolsa do Auxílio Moradia é um estímulo para minha permanência no meu curso de graduação.					
Se o <i>Campus</i> de Sobral possuísse uma Residência Universitária, seria interessante morar num espaço onde eu pudesse conviver com alunos de outros cursos e trocar experiências					
Prefiro receber a bolsa do auxílio moradia do que morar na residência universitária sem bolsa.					
Diferentemente da Residência Universitária, o Programa Auxílio Moradia não proporciona a intensa convivência entre os estudantes e a possibilidade de interagir com pessoas de lugares e culturas diferentes.					

8. Se você pudesse optar entre a Residência Universitária e o Auxílio Moradia, qual você escolheria?

() Residência Universitária () Auxílio Moradia

ANEXO

ANEXO A – PARECER DE ÉTICA EM PESQUISA (PÁGINA 1)

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PROPESQ</p> </div> <div style="text-align: right;">  </div> </div>												
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP												
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA												
Título da Pesquisa: O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA NO COMBATE À EVASÃO DISCENTE NO CAMPUS DA UFC EM SOBRAL												
Pesquisador: Anne Caroline Costa Araújo												
Área Temática:												
Versão: 2												
CAAE: 48389715.3.0000.5054												
Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ												
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio												
DADOS DO PARECER												
Número do Parecer: 1.292.622												
Apresentação do Projeto:												
A emenda foi necessária para alterar os riscos da pesquisa, uma vez que, durante a coleta de dados, será necessário identificar os questionários com a matrícula dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia.												
Objetivo da Pesquisa:												
A emenda foi necessária para alterar os riscos da pesquisa, uma vez que, durante a coleta de dados, será necessário identificar os questionários com a matrícula dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia.												
Avaliação dos Riscos e Benefícios:												
A emenda foi necessária para alterar os riscos da pesquisa, uma vez que, durante a coleta de dados, será necessário identificar os questionários com a matrícula dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia.												
Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:												
A emenda foi necessária para alterar os riscos da pesquisa, uma vez que, durante a coleta de dados, será necessário identificar os questionários com a matrícula dos bolsistas do Programa Auxílio Moradia.												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000</td> <td>CEP: 60.430-275</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Bairro: Rodolfo Teófilo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>UF: CE</td> <td>Município: FORTALEZA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telefone: (85)3366-8344</td> <td>Fax: (85)3223-2903</td> <td>E-mail: comepe@ufc.br</td> </tr> </table>	Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000		CEP: 60.430-275	Bairro: Rodolfo Teófilo			UF: CE	Município: FORTALEZA		Telefone: (85)3366-8344	Fax: (85)3223-2903	E-mail: comepe@ufc.br
Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000		CEP: 60.430-275										
Bairro: Rodolfo Teófilo												
UF: CE	Município: FORTALEZA											
Telefone: (85)3366-8344	Fax: (85)3223-2903	E-mail: comepe@ufc.br										
<small>Página 01 de 03</small>												

ANEXO A – PARECER DE ÉTICA EM PESQUISA (PÁGINA 2)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ

Continuação do Parecer: 1.292.622

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foi apresentado projeto e Termo de consentimento Livre e Esclarecido.

Recomendações:

Não se aplica.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não se aplica.

Considerações Finais a critério do CEP:**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_602781 E1.pdf	07/10/2015 15:25:44		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Versao_2_Emenda_1_05out2015_Ane_Araujo.pdf	07/10/2015 15:24:51	Anne Caroline Costa Araujo	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Versao1_19ago2015_Ane_Araujo.pdf	05/10/2015 19:49:03	Anne Caroline Costa Araujo	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	E1_Projeto_Plataforma_Brasil_Ane_Araujo.pdf	03/10/2015 11:17:40	Anne Caroline Costa Araujo	Aceito
Orçamento	Orçamento financeiro - Anne Caroline.pdf	17/08/2015 15:56:28		Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaração de concordância - Liana Elias.pdf	17/08/2015 15:56:05		Aceito
Outros	Curriculo Lattes Anne.pdf	17/08/2015 15:55:43		Aceito
Cronograma	Cronograma da Pesquisa - Anne Caroline.pdf	17/08/2015 15:55:15		Aceito
Outros	carta_encaminhamento Prof. Fernando Bezerra.pdf	17/08/2015 15:54:58		Aceito
Outros	Autorização do local.pdf	17/08/2015 15:54:41		Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaração de concordância - André Jalles.pdf	17/08/2015 15:54:22		Aceito
Folha de Rosto	Folha de rosto.pdf	05/08/2015 19:00:53		Aceito

Situação do Parecer:

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000
 Bairro: Rodolfo Teófilo CEP: 60.430-275
 UF: CE Município: FORTALEZA
 Telefone: (85)3366-8344 Fax: (85)3223-2903 E-mail: comepe@ufc.br

ANEXO A – PARECER DE ÉTICA EM PESQUISA (PÁGINA 3)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ/ PROPEQ



Continuação do Parecer: 1.292.622

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 22 de Outubro de 2015

Assinado por:
FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA
(Coordenador)

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000
Bairro: Rodofo Teófilo CEP: 60.430-275
UF: CE Município: FORTALEZA
Telefone: (85)3366-8344 Fax: (85)3223-2903 E-mail: comepe@ufc.br